

CAPA DO PROCESSO
Nº 64/2020-ADIT.CONTRATUAL-RENASCEM

**ASSUNTO DO PROCESSO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2/2018-
ANKORA**

INTERESSADO: ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA

Aracaju, 16 de novembro de 2020

Fernando Antonio Azevedo Oliveira
26632764568

Diretor(a) Administrativo e Financeiro Interino



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1250/2020-RENASCER, Datada de: 16/11/2020.

Unidade: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - RENASCER
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Página 1 de 1

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de estilo, valho-me da presente para solicitar autorização de Vossa Senhoria visando a formalizar Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 02/2018, firmado com a empresa ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA-ME, tendo em vista que sua vigência contratual encerrará dia 26 de janeiro de 2021, conforme preconiza o art. 57, II, da Lei nº8.666/93.

Atenciosamente,

Fernando Antonio Azevedo Oliveira
Diretor(a) Administrativo e Financeiro Interino

Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: , Datada de: .

Unidade: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - RENASCER

Assunto: JUSTIFICATIVA

Página 1 de 3

JUSTIFICATIVA

Termo Aditivo ao contrato
02/2018, celebrado entre a Fundação Renascer do
estado de Sergipe e a Empresa ÂNKORA
COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES
LTDA ME.

A FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, entidade pública de direto público, conforme lei 7.484/2014, dotada de personalidade jurídica, integrante da estrutura administrativa e organizacional do Estado de Sergipe, com sede e foro estabelecidos a urbe de Aracaju, no uso da sua prerrogativa discricionária, intenta formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 3338/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para atender as Unidades de Medidas Socioeducativas.

O aditamento ora em análise se dá a partir da demonstração de interesse da empresa contratada pela continuidade do contrato, como se vê no Ofício nº 005/2020, dirigido à esta Renascer. Neste sentido, por se manter vantajosa a prestação de serviço e consequente contratação da empresa Ankora Comércio Serviços e Importações LTDA ME, justifica-se a renovação do Contrato nº 02/2018 por mais 12 (doze) meses, após o fim de sua vigência em 26/01/2020, uma que a contratada demonstre manter todas as condições de habilitação exigidas pela legislação.

Vale ressaltar que o aditamento ao referido contrato, se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo em vista que se trata de um serviço de extrema necessidade para o atendimento socioeducativo, conforme dispõe o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, adiante transcrita:

*Art.57.A duração dos contratos regidos por
esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos
orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: , Datada de: .**

Unidade: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - RENASCER
Assunto: JUSTIFICATIVA

Página 2 de 3

II- a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

O pretendido Termo Aditivo, encontra-se previsto também na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 02/018 que terá seu texto prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme texto abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (ART.55, IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/01/2018, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Oportunamente destacamos que grande parte dos colaboradores de apoio administrativo e operacional, seja na Sede ou nas Unidades de Medidas Socioeducativas desta RENASCER são trabalhadores cuja terceirização do serviço provém do Contrato nº 02/2018. Assim, diante da imprescindibilidade da continuidade do contrato, submetemos este instrumento particular para avaliação da Procuradoria, para análise e emissão de Parecer pertinente ao Termo Aditivo do objeto em pauta, assim que anexadas todas as documentações necessárias.

Aracaju, 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: , Datada de: .

Unidade: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - RENASCEER

Assunto: JUSTIFICATIVA

Página 3 de 3

Fernando Antonio Azevedo Oliveira
Diretor(a) Administrativo e Financeiro Interino



Ofício nº 005/2020

À FUNDAÇÃO RENASCER

Ao Setor de Contratos

Att. Sr^a Larissa Costa Lemos

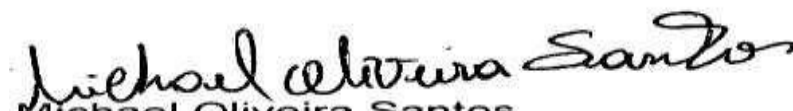
Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.570.945/0001-41, com sede a Rua São Cristóvão Nº 212, EDF. JANGADA, 2º andar, sala 205, centro -Aracaju/Se, já devidamente qualificada como prestadora de serviços a essa Fundação, conforme contrato em curso.

Ilustres Sres. Venho por meio deste informar interesse na renovação contratual do contrato de prestação de serviços Nº 02/2018, o qual tem como objeto prestação de serviços com intermediação de mão de obra, nas unidades da Fundação Renascer do Estado de Sergipe conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referente ao pregão eletrônico nº 338/2017, conservando o valor mensal pactuado.

“Gratos pela atenção, neste termo peço deferimento”

Aracaju/Se, 04 de novembro de 2020.

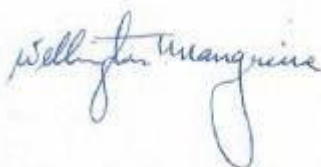

Michael Oliveira Santos
Sócio-Administrador

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 64/2020

Atendendo à solicitação de aditamento ao Contrato 02/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 338/2017, valho-me do presente, para **AUTORIZAR** a formalização do Termo Aditivo de Prazo, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao aludido contrato, firmado com a empresa ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA – ME, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra.

Aracaju, 17 de novembro de 2020.



WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PESQUISA DE MERCADO



AQUÁRIUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

À

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial para apreciação deste setor, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com intermediação de mão de obra .

Valor Mensal da Proposta: R\$ 380.136,94 (Trezentos e Oitenta Mil,Cento e Trinta e Sesis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

DA VALIDADE DA PROPOSTA

Validade ate 60 (sessenta) dias.

SINDICATO DE CLASSE E CONVENÇÃO COLETIVA

SEAC/ SINDICESE- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019

VIGENCIA: 01/01/2019 A 31/12/2019.

Aracaju/ Se, 20 de novembro de 2020.

Aquárius Tecnologia e Serviços Ltda Me


Setor Comercial

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.134,72
B	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 226,94
	Total da Remuneração		R\$ 1.361,66

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo $(1/12 \times 100)$	8,33%	R\$ 113,43
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo $(1/12 \times 33,33\% \times 100)$	2,78%	R\$ 37,85
	Total		R\$ 151,28

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 272,33
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,04
C	SAT	3,00%	R\$ 40,85
D	SESC OU Sesi	1,50%	R\$ 20,42
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 13,62
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,17
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,72
H	FGTS	8,00%	R\$ 108,93
	Total	36,80%	R\$ 501,09

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Aracaju/SE, trajeto ida e volta)	R\$ 176,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-R\$ 68,08
C	Assistência Social Familiar	R\$ 3,50
D	Benefício ao trabalhador CCT/2019 CLAUSULA 16*	R\$ 15,00
E	Auxílio alimentação	R\$ 237,60
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 364,02

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13º Salário, Férias e Adicional de Férias)	R\$ 151,28
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	R\$ 501,09
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	R\$ 364,02
	Total	R\$ 1.016,39

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	R\$ 6,35
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,51
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,25

D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU (100%/30) x 7/12 = 1,94%	1,94%	R\$ 29,35
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 10,80
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		R\$ 1,17
Total			R\$ 48,44

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 202,21
B	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 19,90
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPDG	0,02%	R\$ 0,49
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPDG	0,03%	R\$ 0,73
E	Afastamento maternidade	0,07%	R\$ 1,70
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			R\$ 225,02
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	36,80%	R\$ 82,81
Total			R\$ 307,82

Submódulo 4.2 – Intra jornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	R\$ 307,82
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intra jornada)	R\$ 0,00
Total		R\$ 307,82

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 200,00
Total		R\$ 200,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	18,00%	R\$ 528,18
B	Lucro	18,00%	R\$ 623,25
C	Tributos	8,65%	R\$ 386,88
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	R\$ 4.472,63
C2	ISS	5,00%	R\$ 223,63
C3	COFINS – Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 134,18
C4	PIS – Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 29,07
Total			R\$ 1.538,31

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	RS 1.361,66
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	RS 1.016,39
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	RS 48,44
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS 307,82
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	RS 200,00
Subtotal (A + B +C+ D + E)		RS 2.934,32
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	RS 1.538,31
Valor total por empregado		RS 4.472,63

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL**Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		RS 1.428,74
B	Adicional de Insalubridade	20%	RS 285,75
	Total da Remuneração		RS 1.714,49

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13 º Salário - Cálculo $(1/12 \times 100)$	8,33%	RS 142,82
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo $(1/12 \times 33,33\% \times 100)$	2,78%	RS 47,66
	Total		RS 190,48

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 342,90
B	Salário Educação	2,50%	RS 42,86
C	SAT	3,00%	RS 51,43
D	SESC OU Sesi	1,50%	RS 25,72
E	SENAI – SENAC	1,00%	RS 17,14
F	SEBRAE	0,60%	RS 10,29
G	INCRA	0,20%	RS 3,43
H	FGTS	8,00%	RS 137,16
	Total	36,80%	RS 630,93

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Aracaju/SE, trajeto ida e volta)	RS 176,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-RS 85,72
C	Assistência Social Familiar	RS 3,50
D	Benefício ao trabalhador CCT/2019 CLAUSULA 16*	RS 15,00
E	Auxílio alimentação	RS 237,60
	Total de Benefícios mensais e diários	RS 346,38

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13 º Salário, Férias e Adicional de Férias)	RS 190,48
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	RS 630,93
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	RS 346,38
	Total	RS 1.167,79

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	RS 8,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	RS 0,64
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	RS 0,32

D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU (100%/30) x 7/12 = 1,94%	1,94%	RS 36,96
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		RS 13,60
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		RS 1,48
Total			RS 61,00

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 245,27
B	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 24,13
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPDG	0,02%	RS 0,59
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPDG	0,03%	RS 0,88
E	Afastamento maternidade	0,07%	RS 2,06
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			RS 272,94
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	36,80%	RS 100,44
Total			RS 373,38

Submódulo 4.2 – Intra jornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intra jornada	Valor (RS)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS 0,00
Total		RS 0,00

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (RS)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	RS 373,38
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intra jornada)	RS 0,00
Total		RS 373,38

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes	RS 200,00
Total		RS 200,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	18,00%	RS 633,00
B	Lucro	18,00%	RS 746,94
C	Tributos	8,65%	RS 463,66
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	RS 5.360,25
C2	ISS	5,00%	RS 268,01
C3	COFINS – Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 160,81
C4	PIS – Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 34,84
Total			RS 1.843,60

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.714,49
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.167,79
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 61,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 373,38
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 200,00
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 3.516,65
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.843,60
Valor total por empregado		R\$ 5.360,25

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - AUXILIAR DE SERVIÇOS I

Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.516,62
B	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 303,32
	Total da Remuneração		R\$ 1.819,94

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13 º Salário - Cálculo $(1/12 \times 100)$	8,33%	R\$ 151,60
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo $(1/12 \times 33,33\% \times 100)$	2,78%	R\$ 50,59
	Total		R\$ 202,20

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 363,99
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,50
C	SAT	3,00%	R\$ 54,60
D	SESC OU Sesi	1,50%	R\$ 27,30
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 18,20
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,92
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,64
H	FGTS	8,00%	R\$ 145,60
	Total	36,80%	R\$ 669,74

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Aracaju/SE, trajeto ida e volta)	R\$ 176,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-R\$ 91,00
C	Assistência Social Familiar	R\$ 3,50
D	Benefício ao trabalhador CCT/2019 CLAUSULA 16*	R\$ 15,00
E	Auxílio alimentação	R\$ 237,60
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 341,10

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13 º Salário, Férias e Adicional de Férias)	R\$ 202,20
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	R\$ 669,74
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	R\$ 341,10
	Total	R\$ 1.213,04

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	R\$ 8,49
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,68
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,34

D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU (100%/30) x 7/12 = 1,94%	1,94%	RS 39,23
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		RS 14,44
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		RS 1,57
Total			RS 64,75

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 258,14
B	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 25,40
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPDG	0,02%	RS 0,62
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPDG	0,03%	RS 0,93
E	Afastamento maternidade	0,07%	RS 2,17
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			RS 287,26
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	36,80%	RS 105,71
Total			RS 392,98

Submódulo 4.2 – Intra jornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intra jornada	Valor (RS)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS 0,00
Total		RS 0,00

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (RS)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	RS 392,98
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intra jornada)	RS 0,00
Total		RS 392,98

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes	RS 200,00
Total		RS 200,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	18,00%	RS 664,33
B	Lucro	18,00%	RS 783,91
C	Tributos	8,65%	RS 486,61
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	RS 5.625,55
C2	ISS	5,00%	RS 281,28
C3	COFINS – Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 168,77
C4	PIS – Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 36,57
Total			RS 1.934,84

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.819,94
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.213,04
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 64,75
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 392,98
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 200,00
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 3.690,70
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.934,84
Valor total por empregado		R\$ 5.625,55

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - AUXILIAR TECNICO SERVIÇOS OPERACIONAIS**Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.119,04
B	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 423,81
	Total da Remuneração		R\$ 2.542,85

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13 º Salário - Cálculo $(1/12 \times 100)$	8,33%	R\$ 211,82
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo $(1/12 \times 33,33\% \times 100)$	2,78%	R\$ 70,69
	Total		R\$ 282,51

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 508,57
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,57
C	SAT	3,00%	R\$ 76,29
D	SESC OU Sesi	1,50%	R\$ 38,14
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 25,43
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,26
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,09
H	FGTS	8,00%	R\$ 203,43
	Total	36,80%	R\$ 935,77

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Aracaju/SE, trajeto ida e volta)	R\$ 176,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-R\$ 127,14
C	Assistência Social Familiar	R\$ 3,50
D	Benefício ao trabalhador CCT/2019 CLAUSULA 16*	R\$ 15,00
E	Auxílio alimentação	R\$ 237,60
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 304,96

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13 º Salário, Férias e Adicional de Férias)	R\$ 282,51
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	R\$ 935,77
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	R\$ 304,96
	Total	R\$ 1.523,24

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	R\$ 11,87
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,95
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,47

D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU (100%/30) x 7/12 = 1,94%	1,94%	RS 54,81
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		RS 20,17
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		RS 2,19
Total			RS 90,47

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 346,38
B	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 34,08
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPDG	0,02%	RS 0,83
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPDG	0,03%	RS 1,25
E	Afastamento maternidade	0,07%	RS 2,91
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			RS 385,45
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	36,80%	RS 141,85
Total			RS 527,30

Submódulo 4.2 – Intra jornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intra jornada	Valor (RS)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS 0,00
Total		RS 0,00

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (RS)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	RS 527,30
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intra jornada)	RS 0,00
Total		RS 527,30

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes	RS 200,00
Total		RS 200,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	18,00%	RS 879,09
B	Lucro	18,00%	RS 1.037,33
C	Tributos	8,65%	RS 643,92
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	RS 7.444,19
C2	ISS	5,00%	RS 372,21
C3	COFINS – Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 223,33
C4	PIS – Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 48,39
Total			RS 2.560,34

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.542,85
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.523,24
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 90,47
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 527,30
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 200,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.883,85
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.560,34
Valor total por empregado		R\$ 7.444,19

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - COPEIRA

Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		RS 1.000,00
B	Adicional de Insalubridade	20%	RS 200,00
	Total da Remuneração		RS 1.200,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13 º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 99,96
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo (1/12*33,33%*100)	2,78%	RS 33,36
	Total		RS 133,32

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 240,00
B	Salário Educação	2,50%	RS 30,00
C	SAT	3,00%	RS 36,00
D	SESC OU SESI	1,50%	RS 18,00
E	SENAI – SENAC	1,00%	RS 12,00
F	SEBRAE	0,60%	RS 7,20
G	INCRA	0,20%	RS 2,40
H	FGTS	8,00%	RS 96,00
	Total	36,80%	RS 441,60

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Aracaju/SE, trajeto ida e volta)	RS 176,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-RS 60,00
C	Assistência Social Familiar	RS 3,50
D	Benefício ao trabalhador CCT/2019 CLAUSULA 16*	RS 15,00
E	Auxílio alimentação	RS 162,00
	Total de Benefícios mensais e diários	RS 296,50

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13 º Salário, Férias e Adicional de Férias)	RS 133,32
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	RS 441,60
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	RS 296,50
	Total	RS 871,42

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	RS 5,60
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	RS 0,45
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	RS 0,22

D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU (100%/30) x 7/12 = 1,94%	1,94%	RS 25,87
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		RS 9,52
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		RS 1,03
Total			RS 42,69

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 176,18
B	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 17,34
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPDG	0,02%	RS 0,42
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPDG	0,03%	RS 0,63
E	Afastamento maternidade	0,07%	RS 1,48
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			RS 196,05
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	36,80%	RS 72,15
Total			RS 268,19

Submódulo 4.2 – Intra jornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intra jornada	Valor (RS)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS 0,00
Total		RS 0,00

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (RS)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	RS 268,19
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intra jornada)	RS 0,00
Total		RS 268,19

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes	RS 200,00
Total		RS 200,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	18,00%	RS 464,82
B	Lucro	18,00%	RS 548,48
C	Tributos	8,65%	RS 340,47
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	RS 3.936,07
C2	ISS	5,00%	RS 196,80
C3	COFINS – Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 118,08
C4	PIS – Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 25,58
Total			RS 1.353,77

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.200,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 871,42
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 42,69
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 268,19
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 200,00
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 2.582,31
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.353,77
Valor total por empregado		R\$ 3.936,07

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - CUIDADOR SOCIAL DIURNO**Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		RS 1.071,42
B	Adicional de Insalubridade	20%	RS 214,28
	Total da Remuneração		RS 1.285,70

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo $(1/12 \times 100)$	8,33%	RS 107,10
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo $(1/12 \times 33,33\% \times 100)$	2,78%	RS 35,74
	Total		RS 142,84

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 257,14
B	Salário Educação	2,50%	RS 32,14
C	SAT	3,00%	RS 38,57
D	SESC OU Sesi	1,50%	RS 19,29
E	SENAI – SENAC	1,00%	RS 12,86
F	SEBRAE	0,60%	RS 7,71
G	INCRA	0,20%	RS 2,57
H	FGTS	8,00%	RS 102,86
	Total	36,80%	RS 473,14

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Aracaju/SE, trajeto ida e volta)	RS 176,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-RS 64,29
C	Assistência Social Familiar	RS 3,50
D	Benefício ao trabalhador CCT/2019 CLAUSULA 16*	RS 15,00
E	Auxílio alimentação	RS 162,00
	Total de Benefícios mensais e diários	RS 292,21

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13º Salário, Férias e Adicional de Férias)	RS 142,84
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	RS 473,14
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	RS 292,21
	Total	RS 908,20

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	RS 6,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	RS 0,48
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	RS 0,24

D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU (100%/30) x 7/12 = 1,94%	1,94%	RS 27,71
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		RS 10,20
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		RS 1,11
Total			RS 45,74

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 186,64
B	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 18,37
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPDG	0,02%	RS 0,45
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPDG	0,03%	RS 0,67
E	Afastamento maternidade	0,07%	RS 1,57
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			RS 207,69
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	36,80%	RS 76,43
Total			RS 284,12

Submódulo 4.2 – Intra jornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intra jornada	Valor (RS)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS 0,00
Total		RS 0,00

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (RS)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	RS 284,12
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intra jornada)	RS 0,00
Total		RS 284,12

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes	RS 200,00
Total		RS 200,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	18,00%	RS 490,28
B	Lucro	18,00%	RS 578,53
C	Tributos	8,65%	RS 359,12
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	RS 4.151,68
C2	ISS	5,00%	RS 207,58
C3	COFINS – Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 124,55
C4	PIS – Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 26,99
Total			RS 1.427,92

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.285,70
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 908,20
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 45,74
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 284,12
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 200,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.723,76
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.427,92
Valor total por empregado		R\$ 4.151,68

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - CUIDADOR SOCIAL NOTURNO**Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		RS 1.071,42
B	Adicional noturno		RS 116,88
C	Adicional de Insalubridade	20%	RS 214,28
	Total da Remuneração		RS 1.402,58

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13 º Salário - Cálculo $(1/12 \times 100)$	8,33%	RS 116,84
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo $(1/12 \times 33,33\% \times 100)$	2,78%	RS 38,99
	Total		RS 155,83

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 280,52
B	Salário Educação	2,50%	RS 35,06
C	SAT	3,00%	RS 42,08
D	SESC OU Sesi	1,50%	RS 21,04
E	SENAI – SENAC	1,00%	RS 14,03
F	SEBRAE	0,60%	RS 8,42
G	INCRA	0,20%	RS 2,81
H	FGTS	8,00%	RS 112,21
	Total	36,80%	RS 516,15

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Aracaju/SE, trajeto ida e volta)	RS 176,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-RS 64,29
C	Assistência Social Familiar	RS 3,50
D	Benefício ao trabalhador CCT/2019 CLAUSULA 16*	RS 15,00
E	Auxílio alimentação	RS 162,00
	Total de Benefícios mensais e diários	RS 292,21

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13 º Salário, Férias e Adicional de Férias)	RS 155,83
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	RS 516,15
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	RS 292,21
	Total	RS 964,19

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	RS 6,55
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	RS 0,52

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado		RS 0,26
D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU (100%/30) x 7/12 = 1,94%	1,94%	RS 30,23
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		RS 11,13
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		RS 1,21
Total			RS 49,90

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	RS 201,39
B	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 19,82
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPDG	0,02%	RS 0,48
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPDG	0,03%	RS 0,73
E	Afastamento maternidade	0,07%	RS 1,69
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			RS 224,11
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	36,80%	RS 82,47
Total			RS 306,58

Submódulo 4.2 – Intra jornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS 0,00
Total		RS 0,00

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	RS 306,58
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intra jornada)	RS 0,00
Total		RS 306,58

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	RS 200,00
Total		RS 200,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	18,00%	RS 526,19
B	Lucro	18,00%	RS 620,90
C	Tributos	8,65%	RS 385,42
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	RS 4.455,76
C2	ISS	5,00%	RS 222,79
C3	COFINS – Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 133,67
C4	PIS – Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 28,96
Total			RS 1.532,51

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.402,58
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 964,19
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 49,90
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 306,58
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 200,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.923,25
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.532,51
Valor total por empregado		R\$ 4.455,76

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - CUIDADOR SOCIAL**Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		RS 1.071,42
B	Adicional de Insalubridade	20%	RS 214,28
	Total da Remuneração		RS 1.285,70

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13 º Salário - Cálculo $(1/12 \times 100)$	8,33%	RS 107,10
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo $(1/12 \times 33,33\% \times 100)$	2,78%	RS 35,74
	Total		RS 142,84

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 257,14
B	Salário Educação	2,50%	RS 32,14
C	SAT	3,00%	RS 38,57
D	SESC OU Sesi	1,50%	RS 19,29
E	SENAI – SENAC	1,00%	RS 12,86
F	SEBRAE	0,60%	RS 7,71
G	INCRA	0,20%	RS 2,57
H	FGTS	8,00%	RS 102,86
	Total	36,80%	RS 473,14

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Aracaju/SE, trajeto ida e volta)	RS 176,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-RS 64,29
C	Assistência Social Familiar	RS 3,50
D	Benefício ao trabalhador CCT/2019 CLAUSULA 16º	RS 15,00
E	Auxílio alimentação	RS 237,60
	Total de Benefícios mensais e diários	RS 367,81

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13 º Salário, Férias e Adicional de Férias)	RS 142,84
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	RS 473,14
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	RS 367,81
	Total	RS 983,80

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	RS 6,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	RS 0,48

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado		RS 0,24
D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU (100%/30) x 7/12 = 1,94%	1,94%	RS 27,71
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		RS 10,20
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		RS 1,11
Total			RS 45,74

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 192,94
B	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 18,98
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPDG	0,02%	RS 0,46
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPDG	0,03%	RS 0,69
E	Afastamento maternidade	0,07%	RS 1,62
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			RS 214,70
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	36,80%	RS 79,01
Total			RS 293,71

Submódulo 4.2 – Intraornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intraornada	Valor (RS)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS 0,00
Total		RS 0,00

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (RS)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	RS 293,71
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intraornada)	RS 0,00
Total		RS 293,71

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes	RS 200,00
Total		RS 200,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	18,00%	RS 505,61
B	Lucro	18,00%	RS 596,62
C	Tributos	8,65%	RS 370,35
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	RS 4.281,53
C2	ISS	5,00%	RS 214,08
C3	COFINS – Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 128,45
C4	PIS – Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 27,83
Total			RS 1.472,58

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.285,70
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 983,80
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 45,74
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 293,71
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 200,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.808,95
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.472,58
Valor total por empregado		R\$ 4.281,53

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - SECRETÁRIO EXECUTIVO I**Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		RS 3.424,66
B	Adicional de Insalubridade	20%	RS 684,93
	Total da Remuneração		RS 4.109,59

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo $(1/12 \times 100)$	8,33%	RS 342,33
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo $(1/12 \times 33,33\% \times 100)$	2,78%	RS 114,25
	Total		RS 456,58

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 821,92
B	Salário Educação	2,50%	RS 102,74
C	SAT	3,00%	RS 123,29
D	SESC OU SESI	1,50%	RS 61,64
E	SENAI – SENAC	1,00%	RS 41,10
F	SEBRAE	0,60%	RS 24,66
G	INCRA	0,20%	RS 8,22
H	FGTS	8,00%	RS 328,77
	Total	36,80%	RS 1.512,33

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Aracaju/SE, trajeto ida e volta)	RS 176,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-RS 205,48
C	Assistência Social Familiar	RS 3,50
D	Benefício ao trabalhador CCT/2019 CLAUSULA 16*	RS 15,00
E	Auxílio alimentação	RS 237,60
	Total de Benefícios mensais e diários	RS 226,62

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13º Salário, Férias e Adicional de Férias)	RS 456,58
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	RS 1.512,33
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	RS 226,62
	Total	RS 2.195,53

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	RS 19,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	RS 1,53

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado		RS 0,77
D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU (100%/30) x 7/12 = 1,94%	1,94%	RS 88,58
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		RS 32,60
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		RS 3,54
Total			RS 146,21

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 537,61
B	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 52,90
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPDG	0,02%	RS 1,29
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPDG	0,03%	RS 1,94
E	Afastamento maternidade	0,07%	RS 4,52
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			RS 598,25
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	36,80%	RS 220,16
Total			RS 818,41

Submódulo 4.2 – Intra jornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intra jornada	Valor (RS)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS 0,00
Total		RS 0,00

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (RS)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	RS 818,41
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intra jornada)	RS 0,00
Total		RS 818,41

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes	RS 200,00
Total		RS 200,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	18,00%	R\$ 1.344,55
B	Lucro	18,00%	R\$ 1.586,57
C	Tributos	8,65%	R\$ 984,86
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	R\$ 11.385,72
C2	ISS	5,00%	R\$ 569,29
C3	COFINS – Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 341,57
C4	PIS – Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 74,01
Total			RS 3.915,99

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 4.109,59
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.195,53
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 146,21
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 818,41
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 200,00
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 7.469,73
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 3.915,99
Valor total por empregado		R\$ 11.385,72

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - SECRETÁRIO EXECUTIVO II

Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		RS 4.109,60
B	Adicional de Insalubridade	20%	RS 821,92
Total da Remuneração			RS 4.931,52

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo $(1/12 \times 100)$	8,33%	RS 410,80
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo $(1/12 \times 33,33\% \times 100)$	2,78%	RS 137,10
Total			RS 547,89

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 986,30
B	Salário Educação	2,50%	RS 123,29
C	SAT	3,00%	RS 147,95
D	SESC OU Sesi	1,50%	RS 73,97
E	SENAI – SENAC	1,00%	RS 49,32
F	SEBRAE	0,60%	RS 29,59
G	INCRA	0,20%	RS 9,86
H	FGTS	8,00%	RS 394,52
Total			RS 1.814,80

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Aracaju/SE, trajeto ida e volta)	RS 176,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-RS 246,58
C	Assistência Social Familiar	RS 3,50
D	Benefício ao trabalhador CCT/2019 CLAUSULA 16º	RS 15,00
E	Auxílio alimentação	RS 237,60
Total de Benefícios mensais e diários		RS 185,52

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13º Salário, Férias e Adicional de Férias)	RS 547,89
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	RS 1.814,80
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	RS 185,52
Total		RS 2.548,22

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	RS 23,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	RS 1,84
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	RS 0,92
D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU $(100\%/30) \times 7/12 = 1,94\%$	RS 106,30

E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	RS 39,12
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	RS 4,25
Total		RS 175,45

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	RS 637,93
B	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30) \times 1/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 62,77
C	Licença paternidade - Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100$ - Conforme Manual do MPDG	0,02%	RS 1,53
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100$ - Conforme Manual do MPDG	0,03%	RS 2,30
E	Afastamento maternidade	0,07%	RS 5,36
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			RS 709,89
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	36,80%	RS 261,24
Total			RS 971,13

Submódulo 4.2 – Intra jornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		RS 0,00
Total			RS 0,00

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)		RS 971,13
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intra jornada)		RS 0,00
Total			RS 971,13

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		RS 200,00
Total			RS 200,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	18,00%	R\$ 1.588,74
B	Lucro	18,00%	R\$ 1.874,71
C	Tributos	8,65%	R\$ 1.163,73
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	R\$ 13.453,48
C2	ISS	5,00%	R\$ 672,67
C3	COFINS – Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 403,60
C4	PIS – Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 87,45
Total			RS 4.627,17

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 4.931,52
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.548,22
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 175,45
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 971,13
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 200,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 8.826,31
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 4.627,17
Valor total por empregado		R\$ 13.453,48

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.708,18
B	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 341,64
Total da Remuneração			R\$ 2.049,82

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13 º Salário - Cálculo $(1/12 \times 100)$	8,33%	R\$ 170,75
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo $(1/12 \times 33,33\% \times 100)$	2,78%	R\$ 56,98
Total			R\$ 227,73

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 409,96
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 51,25
C	SAT	3,00%	R\$ 61,49
D	SESC OU Sesi	1,50%	R\$ 30,75
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 20,50
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,10
H	FGTS	8,00%	R\$ 163,99
Total			R\$ 754,33

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Aracaju/SE, trajeto ida e volta)	R\$ 176,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-R\$ 102,49
C	Assistência Social Familiar	R\$ 3,50
D	Benefício ao trabalhador CCT/2019 CLAUSULA 16*	R\$ 15,00
E	Auxílio alimentação	R\$ 237,60
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 329,61

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13 º Salário, Férias e Adicional de Férias)	R\$ 227,73
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	R\$ 754,33
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	R\$ 329,61
Total		R\$ 1.311,68

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	R\$ 9,57
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,77

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado		RS 0,38
D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU (100%/30) x 7/12 = 1,94%	1,94%	RS 44,18
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		RS 16,26
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		RS 1,77
Total			RS 72,93

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 286,20
B	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 28,16
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPDG	0,02%	RS 0,69
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPDG	0,03%	RS 1,03
E	Afastamento maternidade	0,07%	RS 2,40
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B +C+ D +E + F)			RS 318,48
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	36,80%	RS 117,20
Total			RS 435,69

Submódulo 4.2 – Intraornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intraornada	Valor (RS)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS 0,00
Total		RS 0,00

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (RS)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	RS 435,69
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intraornada)	RS 0,00
Total		RS 435,69

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes	RS 200,00
Total		RS 200,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	18,00%	RS 732,62
B	Lucro	18,00%	RS 864,49
C	Tributos	8,65%	RS 536,63
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	RS 6.203,85
C2	ISS	5,00%	RS 310,19
C3	COFINS – Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 186,12
C4	PIS – Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 40,33
Total			RS 2.133,74

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.049,82
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.311,68
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 72,93
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 435,69
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 200,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.070,10
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.133,74
Valor total por empregado		R\$ 6.203,85

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.611.342/0001-12 Endereço : Av. A Nº 64 -A CONJ. M. FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, TEL. 79 99964-3237

À

FUNDAÇÃO RENASCER

Aos cuidados do Setor de contratos e licitações

Apresentamos aqui nossa proposta comercial para prestação de serviços com intermediação de mão de obra para atender as necessidades das Unidades Sócio Educativas, além do setor administrativo dessa Fundação.

Essa proposta comercial atende aos seguintes critérios:

- a) 5 Agente de Apoio Operacional no valor de R\$ 4.644,32 no total de R\$ 23.221,63
- b) 11 Assistente de Departamento de Pessoal no valor de R\$ 5.718,75 no total de R\$ 62.906,25
- c) 2 Auxiliar de Serviços I no valor de R\$ 6.025,72 no total de R\$ 12.051,46
- d) 5 Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais no valor de R\$ 8.130,01 no total de R\$ 40.650,08
- e) 16 Copeiras no valor de R\$ 4.064,59 no total de R\$ 65.033,39
- f) 12 Cuidador Social Diurnos no valor de R\$ 4.314,07 no total de R\$ 51.768,82
- g) 4 Cuidador Social Noturno no valor de R\$ 4.634,54 no total de R\$ 18.538,16
- h) 1 Cuidador Social 8 Horas no valor de R\$ 4.470,61 no total de R\$ 4.470,61
- i) 4 Recreador no valor de R\$ 4.470,61 no total de R\$ 17.882,43
- j) 4 Secretário Executivo I no valor de R\$ 12.725,70 no total de R\$ 50.902,82
- k) 3 Secretário Executivo II no valor de R\$ 15.167,13 no total de R\$ 45.501,41
- l) 2 Técnico de Manutenção no valor de R\$ 6.694,85 no total de R\$ 13.389,71

Num total de 69 postos de serviços, valor mensal de R\$ 406.316,77 (Quatrocentos e seis mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) perfazendo um valor global de R\$ 4.875.801,20 (Quatro milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e um reais e vinte centavos).

ARACAJU- Se, 23 de novembro de 2020.


Executive Construções e Serviços Ltda

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AG. APOIO OPERACIONAL	HOMEM/MÊS	5,00
TOTAL		5,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AG.APOIO OPER.
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.134,72
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AG. APOIO OPER.
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.134,72
B	Adicional de periculosidade 30,00%	R\$ 340,42
Total da Remuneração		R\$ 1.475,14

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 68,08
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 324,18

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 295,03
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 22,13
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 14,75
D	INCRA	0,20	R\$ 2,95
E	Salário Educação	2,50	R\$ 36,88
F	FGTS	8,00	R\$ 118,01
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 591,09
H	SEBRAE	0,60	R\$ 8,85
TOTAL		73,87	R\$ 1.089,68

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 122,92
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 122,92
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicioal de Férias	6,16	R\$ 90,80

TOTAL		14,49	R\$	213,73
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	10,62
B	Incidença do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	7,85
TOTAL		1,25	R\$	18,47
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	6,20
B	Incidença do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,50
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	3,25
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	28,62
E	Incidença do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	21,14
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	61,66
TOTAL		8,23	R\$	121,35
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	177,46
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	27,29
C	Licença paternidade	1,33	R\$	19,62
D	Ausencias legais	2,28	R\$	33,63
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	19,18
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	277,18
G	Incidença do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	204,75
TOTAL		32,67	R\$	481,93
Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.089,68
4.2	13 Salário	14,49	R\$	213,73
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	18,47
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	121,35
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	481,93
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	1.925,16
BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS				
MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.475,14
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$	324,18
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS		R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$	1.925,16
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS			R\$	3.904,48
CUSTOS INDIRETOS			R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO			R\$	4.024,48
LUCRO			R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)			R\$	12.115,43
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	234,27
B	Tributos	8,65%		
B1 - Tributos federais:				
	PIS	0,65%	R\$	30,19
	COFINS	3,00%	R\$	139,33
B2 - Tributos Estaduais:				
	ICMS	0,00		
B3 - Tributos Municipais:				
	ISSQN	5,00%	R\$	232,22
B4 - Outros Tributos (especificar).				
C	Lucro	2,5100	R\$	103,88
Total			R\$	739,89

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.475,14
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 324,18
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.925,16
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.904,48
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 739,89
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.644,32

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I AG.APOIO OPER.	R\$ 4.644,32	1	R\$ 4.644,32	5,00	R\$ 23.221,63
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 23.221,63

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.644,32
B	Valor mensal do serviço	R\$ 23.221,63
C	Valor global da proposta	R\$ 278.659,61

Aracaju - SE, 23 de novembro de 2020.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ASSIST.DPTO DE PESSOAL	HOMEM/MÊS	11,00
TOTAL		11,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ASSIT.DPTO PESSOAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.428,74
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSIT.DPTO PESSOAL
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.428,74
B	Adicional de periculosidade 30,00%	R\$ 428,62
Total da Remuneração		R\$ 1.857,36

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 90,28
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 346,38

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 371,47
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 27,86
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 18,57
D	INCRA	0,20	R\$ 3,71
E	Salário Educação	2,50	R\$ 46,43
F	FGTS	8,00	R\$ 148,59
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	
H	SEBRAE	40,07	R\$ 744,24
		0,60	R\$ 11,14
TOTAL		73,87	R\$ 1.372,03

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 154,77
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 154,77
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 114,33

TOTAL	14,49	R\$	269,11
--------------	--------------	------------	---------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 13,37
B	Incidença do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 9,88
TOTAL		1,25	R\$ 23,25

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42	R\$ 7,80
B	Incidença do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,62
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 4,09
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 36,03
E	Incidença do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	1,43	R\$ 26,62
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,18	R\$ 77,64
TOTAL		8,23	R\$ 152,80

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 223,44
B	Ausência por doença	1,85	R\$ 34,36
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 24,70
D	Ausências legais	2,28	R\$ 42,35
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 24,15
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
	Subtotal	18,79	R\$ 349,00
G	Incidença do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 257,81
TOTAL		32,67	R\$ 606,80

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.372,03
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 269,11
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 23,25
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 152,80
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 606,80
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 2.423,99

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.857,36
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 346,38
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 2.423,99
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 4.807,74
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 4.927,74
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 14.825,21

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000	R\$ 288,46
B	Tributos	8,65%	
	B1 - Tributos federais:		
	PIS	0,65%	R\$ 37,17
	COFINS	3,00%	R\$ 171,56
	B2 - Tributos Estaduais:		
	ICMS	0,00	
	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 285,94
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 127,91
Total			R\$ 911,05

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.857,36
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	346,38
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.423,99
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	4.807,74
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	911,05
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	5.718,75

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de emprega dos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	ASSIT.DPTO PESSOAL	R\$ 5.718,75	1	R\$ 5.718,75	11,00	R\$ 62.906,25
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 62.906,25

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	5.718,75
B	Valor mensal do serviço	R\$	62.906,25
C	Valor global da proposta	R\$	754.874,99

Aracaju - SE,23 de novembro de 2020.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS I	HOMEM/MÊS	2,00
TOTAL		2,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS I
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.516,62
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS I
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.516,62
B	Adicional de periculosidade 30,00%	R\$ 454,99
Total da Remuneração		R\$ 1.971,61

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 85,01
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 341,11

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 394,32
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 29,57
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 19,72
D	INCRA	0,20	R\$ 3,94
E	Salário Educação	2,50	R\$ 49,29
F	FGTS	8,00	R\$ 157,73
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 790,02
H	SEBRAE	0,60	R\$ 11,83
TOTAL		73,87	R\$ 1.456,43

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 164,29
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 164,29
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 121,36

TOTAL	14,49	R\$	285,66
--------------	--------------	------------	---------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 14,20
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 10,49
TOTAL		1,25	R\$ 24,68

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 8,28
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 4,34
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 38,25
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 28,25
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 82,41
TOTAL		8,23	R\$ 162,20

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 237,18
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 36,47
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 26,22
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 44,95
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 25,63
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
Subtotal		18,79	R\$ 370,46
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 273,66
TOTAL		32,67	R\$ 644,13

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.456,43
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 285,66
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 24,68
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 162,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 644,13
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 2.573,09

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.971,61
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 341,11
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 2.573,09
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 5.065,81
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 5.185,81
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 15.599,42

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000	R\$ 303,95
B	Tributos	8,65%	
	B1 - Tributos federais:		
	PIS	0,65%	R\$ 39,17
	COFINS	3,00%	R\$ 180,77
	B2 - Tributos Estaduais:		
	ICMS	0,00	
	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 301,29
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 134,78
Total			R\$ 959,96

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.971,61
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	341,11
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.573,09
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	5.065,81
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	959,96
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	6.025,72

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	R\$ 6.025,72	1	R\$ 6.025,72	2,00	R\$ 12.051,46
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 12.051,46

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	6.025,72
B	Valor mensal do serviço	R\$	12.051,46
C	Valor global da proposta	R\$	144.617,48

Aracaju - SE, 23 de novembro de 2020.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUX.TEC.SERV. OPERACIONAIS	HOMEM/MÊS	5,00
TOTAL		5,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUX. TEC.SERV.OPER
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.119,04
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUX. TEC.SERV.OPER
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.119,04
B	Adicional de periculosidade 30,00%	R\$ 635,71
Total da Remuneração		R\$ 2.754,75

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 48,86
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 304,96

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 550,95
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 41,32
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 27,55
D	INCRA	0,20	R\$ 5,51
E	Salário Educação	2,50	R\$ 68,87
F	FGTS	8,00	R\$ 220,38
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	
		40,07	R\$ 1.103,83
H	SEBRAE	0,60	R\$ 16,53
TOTAL		73,87	R\$ 2.034,94

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 229,55
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 229,55
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 169,57

TOTAL	14,49	R\$	399,12
--------------	--------------	------------	---------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 19,83
B	Incidença do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 14,65
TOTAL		1,25	R\$ 34,49

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42	R\$ 11,57
B	Incidença do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,93
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 6,06
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 53,44
E	Incidença do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	1,43	R\$ 39,48
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,18	R\$ 115,15
TOTAL		8,23	R\$ 226,62

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 331,40
B	Ausência por doença	1,85	R\$ 50,96
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 36,64
D	Ausências legais	2,28	R\$ 62,81
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 35,81
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
Subtotal		18,79	R\$ 517,62
G	Incidença do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 382,36
TOTAL		32,67	R\$ 899,98

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 2.034,94
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 399,12
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 34,49
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 226,62
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 899,98
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 3.595,15

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.754,75
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 304,96
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 3.595,15
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 6.834,86
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 6.954,86
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 20.906,59

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000	R\$ 410,09
B	Tributos	8,65%	
	B1 - Tributos federais:		
	PIS	0,65%	R\$ 52,85
	COFINS	3,00%	R\$ 243,90
	B2 - Tributos Estaduais:		
	ICMS	0,00	
	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 406,50
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 181,85
Total			R\$ 1.295,19

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.754,75
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	304,96
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	3.595,15
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	6.834,86
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.295,19
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	8.130,01

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	AUX. TEC.SERV.OPER	R\$ 8.130,01	1	R\$ 8.130,01	5,00	R\$ 40.650,08
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 40.650,08

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	8.130,01
B	Valor mensal do serviço	R\$	40.650,08
C	Valor global da proposta	R\$	487.800,99

Aracaju - SE,23 de novembro de 2020.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COPEIRA	HOMEM/MÊS	16,00
TOTAL		16,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPEIRA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.000,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COPA
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.000,00
B	Adicional de Periculosidade 30,00%	R\$ 300,00
Total da Remuneração		R\$ 1.300,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 60,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 162,00
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 240,50

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 260,00
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 19,50
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 13,00
D	INCRA	0,20	R\$ 2,60
E	Salário Educação	2,50	R\$ 32,50
F	FGTS	8,00	R\$ 104,00
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	
		40,07	R\$ 520,91
H	SEBRAE	0,60	R\$ 7,80
TOTAL		73,87	R\$ 960,31

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 108,33
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 108,33
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 80,02

TOTAL	14,49	R\$	188,35
--------------	--------------	------------	---------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 9,36
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 6,91
TOTAL		1,25	R\$ 16,27

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 5,46
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 2,86
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 25,22
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 18,63
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 54,34
TOTAL		8,23	R\$ 106,95

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 156,39
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 24,05
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 17,29
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 29,64
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 16,90
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
	Subtotal	18,79	R\$ 244,27
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 180,44
TOTAL		32,67	R\$ 424,71

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 960,31
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 188,35
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 16,27
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 106,95
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 424,71
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 1.696,59

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 240,50
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.696,59
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 3.417,09
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 3.537,09
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 10.653,28

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000	R\$ 205,03
B	Tributos	8,65%	
	B1 - Tributos federais:		
	PIS	0,65%	R\$ 26,42
	COFINS	3,00%	R\$ 121,94
	B2 - Tributos Estaduais:		
	ICMS	0,00	
	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 203,23
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 90,92
Total			R\$ 647,53

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.300,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	240,50
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.696,59
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.417,09
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	647,53
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.064,59

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	COPEIRA	R\$ 4.064,59	1	R\$ 4.064,59	16,00	R\$ 65.033,39
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 65.033,39

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.064,59
B	Valor mensal do serviço	R\$	65.033,39
C	Valor global da proposta	R\$	780.400,63

Aracaju - SE, 23 de novembro de 2020.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
CUIDADOR SOCIAL DIA	HOMEM/MÊS	12,00
TOTAL		12,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CUIDADOR DIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.071,42
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CUIDADOR DIA
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.071,42
B	Adicional de Periculosidade 30,00%	R\$ 321,43
Total da Remuneração		R\$ 1.392,85

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 55,72
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 162,00
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 236,22

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 278,57
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 20,89
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 13,93
D	INCRA	0,20	R\$ 2,79
E	Salário Educação	2,50	R\$ 34,82
F	FGTS	8,00	R\$ 111,43
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 558,11
H	SEBRAE	0,60	R\$ 8,36
TOTAL		73,87	R\$ 1.028,90

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 116,07
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 116,07
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 85,74

TOTAL	14,49	R\$	201,80
--------------	--------------	------------	---------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 10,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 7,41
TOTAL		1,25	R\$ 17,44

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 5,85
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 3,06
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 27,02
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 19,96
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 58,22
TOTAL		8,23	R\$ 114,58

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 167,56
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 25,77
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 18,52
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 31,76
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 18,11
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
	Subtotal	18,79	R\$ 261,72
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 193,33
TOTAL		32,67	R\$ 455,05

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.028,90
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 201,80
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 17,44
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 114,58
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 455,05
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 1.817,77

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.392,85
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	236,22
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.817,77
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	3.626,83
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	3.746,83
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	11.282,50

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000	R\$ 217,61
B	Tributos	8,65%	
	B1 - Tributos federais:		
	PIS	0,65%	R\$ 28,04
	COFINS	3,00%	R\$ 129,42
	B2 - Tributos Estaduais:		
	ICMS	0,00	
	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 215,71
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 96,50
Total			R\$ 687,28

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.392,85
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	236,22
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.817,77
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.626,83
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	687,28
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.314,07

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	CUIDADOR DIA	R\$ 4.314,07	1	R\$ 4.314,07	12,00	R\$ 51.768,82
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 51.768,82

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.314,07
B	Valor mensal do serviço	R\$	51.768,82
C	Valor global da proposta	R\$	621.225,83

Aracaju - SE, 23 de novembro de 2020.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
CUIDADOR SOCIAL NOITE	HOMEM/MÊS	4,00
TOTAL		4,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CUIDADOR NOITE
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.071,42
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CUIDADOR NOITE
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.071,42
B	Adicional de periculosidade 30,00%	R\$ 321,43
C	Adicional noturno	R\$ 116,88
Total da Remuneração		R\$ 1.509,73

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 55,72
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 162,00
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 236,22

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 301,95
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 22,65
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 15,10
D	INCRA	0,20	R\$ 3,02
E	Salário Educação	2,50	R\$ 37,74
F	FGTS	8,00	R\$ 120,78
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	
		40,07	R\$ 604,95
H	SEBRAE	0,60	R\$ 9,06
TOTAL		73,87	R\$ 1.115,23

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 125,81
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 125,81

C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	92,93
TOTAL		14,49	R\$	218,74

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	10,87
B	Incidença do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	8,03
TOTAL		1,25	R\$	18,90

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	6,34
B	Incidença do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,51
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	3,32
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	29,29
E	Incidença do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	21,64
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	63,11
TOTAL		8,23	R\$	124,20

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	181,62
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	27,93
C	Licença paternidade	1,33	R\$	20,08
D	Ausencias legais	2,28	R\$	34,42
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	19,63
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	283,68
G	Incidença do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	209,55
TOTAL		32,67	R\$	493,23

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.115,23
4.2	13 Salário	14,49	R\$	218,74
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	18,90
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	124,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	493,23
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	1.970,30

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.509,73
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	236,22
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.970,30
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	3.896,25
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	4.016,25
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	12.090,75

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	233,77
B	Tributos	8,65%		
B1 - Tributos federais:				
PIS		0,65%	R\$	30,12
COFINS		3,00%	R\$	139,04
B2 - Tributos Estaduais:				
ICMS		0,00		
B3 - Tributos Municipais:				
ISSQN		5,00%	R\$	231,73
B4 - Outros Tributos (especificar).				
C	Lucro	2,5100	R\$	103,66

Total	R\$	738,33
--------------	------------	---------------

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.509,73
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	236,22
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.970,30
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.896,25
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	738,33
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.634,54

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	CUIDADOR NOITE	R\$ 4.634,54	1	R\$ 4.634,54	4,00	R\$ 18.538,16
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 18.538,16

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.634,54
B	Valor mensal do serviço	R\$	18.538,16
C	Valor global da proposta	R\$	222.457,95

Aracaju - SE, 23 de novembro de 2020.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
CUIDADOR SOCIAL	HOMEM/MÊS	1,00
TOTAL		1,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CUIDADOR SOCIAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.071,42
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CUIDADOR SOCIAL
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.071,42
B	Adicional de periculosidade 30,00%	R\$ 321,43
Total da Remuneração		R\$ 1.392,85

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 111,72
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 367,82

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 278,57
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 20,89
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 13,93
D	INCRA	0,20	R\$ 2,79
E	Salário Educação	2,50	R\$ 34,82
F	FGTS	8,00	R\$ 111,43
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	
H	SEBRAE	40,07	R\$ 558,11
TOTAL		0,60	R\$ 8,36
		73,87	R\$ 1.028,90

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 116,07
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 116,07
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 85,74

TOTAL	14,49	R\$	201,80
--------------	--------------	------------	---------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 10,03
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 7,41
TOTAL		1,25	R\$ 17,44

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 5,85
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 3,06
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 27,02
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 19,96
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 58,22
TOTAL		8,23	R\$ 114,58

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 167,56
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 25,77
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 18,52
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 31,76
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 18,11
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
Subtotal		18,79	R\$ 261,72
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 193,33
TOTAL		32,67	R\$ 455,05

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.028,90
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 201,80
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 17,44
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 114,58
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 455,05
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 1.817,77

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.392,85
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	367,82
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.817,77
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	3.758,43
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	3.878,43
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	11.677,30

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000	R\$ 225,51
B	Tributos	8,65%	
	B1 - Tributos federais:		
	PIS	0,65%	R\$ 29,06
	COFINS	3,00%	R\$ 134,12
	B2 - Tributos Estaduais:		
	ICMS	0,00	
	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 223,53
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 100,00
Total			R\$ 712,21

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.392,85
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	367,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.817,77
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.758,43
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	712,21
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.470,61

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	CUIDADOR SOCIAL	R\$ 4.470,61	1	R\$ 4.470,61	1,00	R\$ 4.470,62
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 4.470,62

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.470,61
B	Valor mensal do serviço	R\$	4.470,62
C	Valor global da proposta	R\$	53.647,38

Aracaju - SE, 23 de novembro de 2020.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
RECREADOR	HOMEM/MÊS	4,00
TOTAL		4,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	RECREADOR
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.071,42
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECREADOR
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.071,42
B	Adicional de periculosidade 30,00%	R\$ 321,43
Total da Remuneração		R\$ 1.392,85

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 111,72
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 367,82

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 278,57
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 20,89
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 13,93
D	INCRA	0,20	R\$ 2,79
E	Salário Educação	2,50	R\$ 34,82
F	FGTS	8,00	R\$ 111,43
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	
H	SEBRAE	40,07	R\$ 558,11
TOTAL		0,60	R\$ 8,36
		73,87	R\$ 1.028,90

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 116,07
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 116,07
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 85,74

TOTAL	14,49	R\$	201,80
--------------	--------------	------------	---------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 10,03
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 7,41
TOTAL		1,25	R\$ 17,44

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 5,85
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 3,06
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 27,02
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 19,96
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 58,22
TOTAL		8,23	R\$ 114,58

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 167,56
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 25,77
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 18,52
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 31,76
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 18,11
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
	Subtotal	18,79	R\$ 261,72
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 193,33
TOTAL		32,67	R\$ 455,05

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.028,90
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 201,80
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 17,44
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 114,58
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 455,05
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 1.817,77

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	1.392,85
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	367,82
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	180,00
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	1.817,77
CUSTOS INDIRETOS		R\$	3.758,43
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	120,00
LUCRO		R\$	3.878,43
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	162,00
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	11.677,30

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro

A	Custos Indiretos	%	Valor (R\$)
B	Tributos	6,000	R\$ 225,51
	B1 - Tributos federais:	8,65%	
	PIS		
	COFINS	0,65%	R\$ 29,06
	B2 - Tributos Estaduais:	3,00%	R\$ 134,12
	ICMS		
	B3 - Tributos Municipais:	0,00	
	ISSQN		
	B4 - Outros Tributos (especificar).	5,00%	R\$ 223,53
C	Lucro		
		2,5100	R\$ 100,00
Total			R\$ 712,21

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.392,85
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 367,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.817,77
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.758,43
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 712,21
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.470,61

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	RECREADOR	R\$ 4.470,61	1	R\$ 4.470,61	4,00	R\$ 17.882,43
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 17.882,43

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.470,61
B	Valor mensal do serviço	R\$ 17.882,43
C	Valor global da proposta	R\$ 214.589,17

Aracaju - SE, 23 de novembro de 2020.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SECRETARIO EXECUTIVO I	HOMEM/MÊS	4,00
TOTAL		4,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SECRETARIO EXECUTIVO I
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.424,66
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETARIO EXECUTIVO I
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 3.424,66
B	Adicional de periculosidade 30,00%	R\$ 1.027,40
Total da Remuneração		R\$ 4.452,06

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 256,10

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 890,41
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 66,78
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 44,52
D	INCRA	0,20	R\$ 8,90
E	Salário Educação	2,50	R\$ 111,30
F	FGTS	8,00	R\$ 356,16
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	40,07	R\$ 1.783,94
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP		
H	SEBRAE	0,60	R\$ 26,71
TOTAL		73,87	R\$ 3.288,74

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 370,99
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 370,99
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 274,05

TOTAL	14,49	R\$	645,04
--------------	--------------	------------	---------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 32,05
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 23,68
TOTAL		1,25	R\$ 55,73

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 18,70
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 9,79
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 86,37
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 63,80
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 186,10
TOTAL		8,23	R\$ 366,26

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 535,58
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 82,36
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 59,21
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 101,51
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 57,88
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
Subtotal		18,79	R\$ 836,54
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 617,95
TOTAL		32,67	R\$ 1.454,50

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 3.288,74
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 645,04
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 55,73
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 366,26
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 1.454,50
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 5.810,26

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.452,06
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 256,10
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 5.810,26
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 10.698,42
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 10.818,42
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 32.497,26

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 641,91
B	Tributos	8,65	
B1 - Tributos federais:			
PIS		0,65	R\$ 82,72
COFINS		3,00	R\$ 381,77
B2 - Tributos Estaduais:			
ICMS		0,00	
B3 - Tributos Municipais:			
ISSQN		5,00	R\$ 636,29
B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$ 284,64
Total			R\$ 2.027,32

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	4.452,06
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	256,10
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	5.810,26
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	10.698,42
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	2.027,32
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	12.725,70

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	SECRETARIO EXECUTIVO I	R\$ 12.725,70	1	R\$ 12.725,70	4,00	R\$ 50.902,82
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 50.902,82

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	12.725,70
B	Valor mensal do serviço	R\$	50.902,82
C	Valor global da proposta	R\$	610.833,85

Aracaju - SE, 23 de novembro de 2020.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SECRETARIO EXECUTIVO II	HOMEM/MÊS	3,00
TOTAL		3,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SECRETARIO EXECUTIVO II
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.109,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETARIO EXECUTIVO II
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 4.109,60
B	Adicional de periculosidade 30,00%	R\$ 1.232,88
Total da Remuneração		R\$ 5.342,48

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 256,10

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 1.068,50
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 80,14
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 53,42
D	INCRA	0,20	R\$ 10,68
E	Salário Educação	2,50	R\$ 133,56
F	FGTS	8,00	R\$ 427,40
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	
H	SEBRAE	40,07	R\$ 2.140,73
		0,60	R\$ 32,05
TOTAL		73,87	R\$ 3.946,49

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 445,19
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 445,19
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 328,86

TOTAL	14,49	R\$	774,05
--------------	--------------	------------	---------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 38,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 28,41
TOTAL		1,25	R\$ 66,88

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 22,44
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 1,80
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 11,75
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 103,64
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 76,56
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 223,32
TOTAL		8,23	R\$ 439,51

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 642,70
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 98,84
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 71,05
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 121,81
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 69,45
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
Subtotal		18,79	R\$ 1.003,85
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 741,55
TOTAL		32,67	R\$ 1.745,40

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 3.946,49
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 774,05
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 66,88
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 439,51
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 1.745,40
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 6.972,33

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.342,48
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 256,10
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 6.972,33
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 12.750,91
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 12.870,91
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 38.654,72

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000	R\$ 765,05
B	Tributos	8,65%	
	B1 - Tributos federais:		
	PIS	0,65%	R\$ 98,59
	COFINS	3,00%	R\$ 455,02
	B2 - Tributos Estaduais:		
	ICMS	0,00	
	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 758,36
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 339,25
Total			R\$ 2.416,27

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	5.342,48
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	256,10
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	6.972,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	12.750,91
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	2.416,27
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	15.167,13

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	SECRETARIO EXECUTIVO II	R\$ 15.167,13	1	R\$ 15.167,13	3,00	R\$ 45.501,41
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 45.501,41

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	15.167,13
B	Valor mensal do serviço	R\$	45.501,41
C	Valor global da proposta	R\$	546.016,87

Aracaju - SE, 23 de novembro de 2020.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	23/11/2020
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	HOMEM/MÊS	2,00
TOTAL		2,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.708,18
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.708,18
B	Adicional de periculosidade 30,00%	R\$ 512,45
Total da Remuneração		R\$ 2.220,63

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 73,51
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 329,61

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 444,13
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 33,31
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 22,21
D	INCRA	0,20	R\$ 4,44
E	Salário Educação	2,50	R\$ 55,52
F	FGTS	8,00	R\$ 177,65
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 889,81
H	SEBRAE	0,60	R\$ 13,32
TOTAL		73,87	R\$ 1.640,38

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 185,05
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 185,05
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 136,69

TOTAL	14,49	R\$	321,74
--------------	--------------	------------	---------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 15,99
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 11,81
TOTAL		1,25	R\$ 27,80

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 9,33
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,75
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 4,89
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 43,08
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 31,82
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 92,82
TOTAL		8,23	R\$ 182,68

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 267,14
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 41,08
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 29,53
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 50,63
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 28,87
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
Subtotal		18,79	R\$ 417,26
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 308,23
TOTAL		32,67	R\$ 725,48

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.640,38
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 321,74
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 27,80
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 182,68
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 725,48
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 2.898,09

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.220,63
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS	R\$ 329,61
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 2.898,09
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 5.628,33
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 5.748,33
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 17.287,00

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000	R\$ 337,70
B	Tributos	8,65%	
	B1 - Tributos federais:		
	PIS	0,65%	R\$ 43,52
	COFINS	3,00%	R\$ 200,85
	B2 - Tributos Estaduais:		
	ICMS	0,00	
	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 334,74
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 149,75
Total			R\$ 1.066,56

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.220,63
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	329,61
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.898,09
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	5.628,33
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.066,56
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	6.694,85

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	R\$ 6.694,85	1	R\$ 6.694,85	2,00	R\$ 13.389,71
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 13.389,71

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	6.694,85
B	Valor mensal do serviço	R\$	13.389,71
C	Valor global da proposta	R\$	160.676,49

Aracaju - SE, 23 de novembro de 2020.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA



Tassia Meline Silva Costa [tassia.silva] - Quinta 17/12/2020

Minhas Preferências Sugestões Ajuda

Caixa de entrada [7 / 545] Solicitação de documentaç RE: Solicitação de docum

ankorasupriment..., 16/12/2020

Ocultar detalhes | Marcar como | Mais Ações | Responder | Encaminhar | Excluir

Enviado por: "Ankora Suprimentos" <ankorasuprimentos@hotmail.com>
De: ankorasuprimentos@hotmail.com
Para: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>
Data: 16/12/2020 11:20
Assunto: RE: Solicitação de documentação
Anexos: 13 arquivos :: Baixar todos de uma vez
1-DOCUMENTO MICHAEL.pdf (338 KB)
2-comprovante de residência Michael.pdf (395 KB)
3-Documento e residência Edilma.pdf (359 KB)
4-DECLARAÇÃO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.pdf (233 KB)
5-ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8.pdf (317 KB)
6-CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf (82 KB)
7- CERTIDÃO ESTADUAL.pdf (95 KB)
8-DECLARAÇÃO ICMS.pdf (96 KB)
9-FALENCIA E CONCORDATA.pdf (92 KB)
10- Certidão FGTS.pdf (231 KB)
11- CERTIDÃO RECEITA FEDERAL.pdf (73 KB)
12- CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf (84 KB)
13-Livro Diário - 2019.pdf (4,2 MB)

Bom dia, segue em anexo conforme solicitado!

Att.

Adenis

De: Tassia Meline Silva Costa <tassia.silva@renascer.se.gov.br>
Enviado: terça-feira, 15 de dezembro de 2020 13:37
Para: ankorasuprimentos@hotmail.com <ankorasuprimentos@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de documentação

Prezado Senhor,

A fim de formalizar processo licitatório referente ao Termo Aditivo de Prazo, valho-me do presente para solicitar a documentação abaixo relacionada:

- Documentos dos sócios autenticados em cartório: RG, CPF e Comprovante de residência;
- Declaração de que não emprega menores;
- Certidões atualizadas;
- Cópia do Contrato Social;

Excluir Mover Imprimir Exportar Importar

1647539906

647539906

MICHAEL OLIVEIRA SANTOS

37068970

SSP

SE

CPF

081.156.735-44

DATA NASCIMENTO

25/10/1997

FILIAÇÃO

MARCIO JOSE SANTOS

MARCELA DOS SANTOS

OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT HALL

42

N° REGISTRO

06801838451

— VALIDADE

07/11/2021

— 1ª HABILITAÇÃO

24/02/2017

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Michael Oliveira Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

-LOCAL

ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO

13/03/2018

Marcos Sampaio Kuhl

DIRETOR-PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

48315899066

SE020596766

SERGIPE

Data de Emissão	Data do Vencimento
03/11/2020	15/11/2020

*Melhor dia de compra: 06/12/2020

MICHAEL OLIVEIRA SANTOS
RUA B18, 179,
SANTA MARIA
49044-313 ARACAJU SE

Total da Fatura R\$	Pagamento Mínimo R\$	Parcelamento
R\$ 464,20	R\$ 97,63	18x R\$ 43,07

IMPORTANTE: Você pode escolher, de acordo com sua capacidade de pagamento, uma das ofertas apresentadas na sua fatura ou ligar para nossa Central de Atendimento até às 14:00 horas do dia do vencimento da sua fatura para escolher outra opção. Podendo parcelar o valor do saldo total em até 18(dezoito) vezes.

Para maiores informações:
(Capitais e regiões metropolitanas) - 4002-2320. (Demais localidades) - (79) 3218-2080 / 0800-284-2884.
No exterior: +55 (79) 3231-7354 (Aceita ligação a cobrar)
Confira as mudanças no seu contrato de adesão, acessando www.banesecond.com.br

HISTÓRICO DE LANÇAMENTOS		Parcela	Cotação	Valor US\$	Valor R\$
03/11/2020	SEGURO BANESE CARD	A VISTA			R\$ 5,99
SUBTOTAL					R\$ 5,99
MICHAEL OLIVEIRA SANTOS - 6507.****.****.0019					
15/10/2020	FATURA ANTERIOR	A VISTA			R\$ 541,80
21/12/2019	LOJAS SAO JOSE	10 / 10			R\$ 85,56
14/04/2020	R E A CRED	06 / 10			R\$ 187,00
15/09/2020	LYRIUS CONFECOES	02 / 04			R\$ 80,25
16/09/2020	BRUNNOS IMPORT'S	02 / 04			R\$ 85,50
06/10/2020	PAGAMENTO DE FATURA	PAGTO			R\$ -541,80
28/10/2020	ELO*SERASA	A VISTA			R\$ 19,90
SUBTOTAL					R\$ 458,21

LIMITE DE CRÉDITO R\$	
Limite de Crédito Total	R\$ 4.000,00
Limite Emergencial	R\$ 0,00
Limite Saque	R\$ 0,00

IMPOSTOS	
IOF Diário	0,0000%
IOF Adicional	0,00%
IOF Internacional	0%

ENCARGOS	No Período	Prox. Período
Crédito rotativo	15,95% a.m	17,95% a.m
Parcelamento Fatura	6,98% a.m	9,90% a.m
Juros de Atraso	15,95% a.m	17,95% a.m
Multa	2,00% a.m	2,00% a.m
Juros Parcelado Emissor	3,75% a.m	5,99% a.m
CET - Financiamento Fatura	16,58% a.m	530,21% a.a

RESUMO DA FATURA EM REAL (R\$)		
Total da Fatura Anterior	-	541,80
Pagamento/Crédito	+	541,80
Crédito/Estorno	=	0,00
Débito/Estorno	=	0,00
Multa + Encargos + Impostos	+	0,00
Compras Saque	+	464,20
A Vencer Parcelado		1.079,50
RESUMO DA FATURA EM DÓLAR (US\$)		
Compras Saque Dolar (US\$)	+	0,00
Compras Saque Real (R\$)	+	0,00
Estorno	-	0,00
Impostos	+	0,00

PROGRAMA DE RECOMPENSA			
Saldo Anterior:	0	Pontos Calculados*:	0
Bonificações:	0	Ajustes/Pontos Expirados:	0
Resgate:	0	Total de Pontos:	0

*Condicionado ao pagamento mínimo desta fatura

SEGURO PREMIÁVEL - NÚMERO DO SORTEIO		
Número da sorte	337	Sorteio
*Sorteio pela loteria federal		
COBERTURA	LIM. MAX. CAPITAL	
Morte Natural ou Acidental	R\$	2.000,00
Invalidez Permanente Total por Acidente	R\$	2.000,00
Desemprego Involuntário até	R\$	1.000,00
Perda e Roubo de Cartões até	R\$	1.500,00
Um Sorteio Mensal (Bruto)	R\$	10.000,00
Prêmio do Seguro	R\$	5,99

MENSAGEM

Tarifa de Limite Emergencial: R\$17.00.



 **BAIXE O APP**
BANESE CARD
Suas informações a qualquer hora,
em qualquer lugar.



PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE FATURA

OFERTA VÁLIDA SOMENTE PARA O VENCIMENTO DA FATURA: 15/11/2020

Qtd Parcela	Primeira Parcela	Valor Total Proposta	Qtd Parcela	Primeira Parcela	Valor Total Proposta	Qtd Parcela	Primeira Parcela	Valor Total Proposta
02 x	R\$ 239,93	R\$ 479,86	08 x	R\$ 72,61	R\$ 580,88	14 x	R\$ 49,56	R\$ 693,84
03 x	R\$ 165,28	R\$ 495,84	09 x	R\$ 66,54	R\$ 598,86	15 x	R\$ 47,58	R\$ 713,70
04 x	R\$ 128,05	R\$ 512,20	10 x	R\$ 61,72	R\$ 617,20	16 x	R\$ 45,87	R\$ 733,92
05 x	R\$ 105,77	R\$ 528,85	11 x	R\$ 57,81	R\$ 635,91	17 x	R\$ 44,38	R\$ 754,46
06 x	R\$ 90,98	R\$ 545,88	12 x	R\$ 54,57	R\$ 654,84	18 x	R\$ 43,07	R\$ 775,26
07 x	R\$ 80,46	R\$ 563,22	13 x	R\$ 51,86	R\$ 674,18			

OU

PARCELAMENTO AUTOMÁTICO DO CRÉDITO ROTATIVO
Pague qualquer valor entre:

R\$ 43,08 e R\$ 97,62

e o saldo restante do mínimo será parcelado em até 10x.

Taxa de juros especial de parcelamento 6,98 %a.m. e CET do Parcelamento 6,98 %a.m. e 124,71 %a.a.

IMPORTANTE: Para aderir à oferta de parcelamento acima, pague exatamente o valor da primeira parcela, inclusive os centavos, em pagamento único, até a data de vencimento da sua fatura. Caso o vencimento seja em feriado nacional ou final de semana, o pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil seguinte. Para aderir à oferta de parcelamento, os clientes com fatura em débito autorizado deverão solicitar o cancelamento deste serviço.

Entenda as **novas regras** de pagamento do crédito rotativo.



Entenda os benefícios para quitar sua fatura integralmente. Você pode optar por parcelar a dívida ao invés de entrar no rotativo.



Pagamento Total

Dê preferência ao pagamento total da sua fatura, essa é a melhor opção. Neste caso, nada muda e você não paga juros.

Pagamento Mínimo



Qualquer pagamento maior ou igual ao mínimo, não alterará o cenário atual. Você ficará adimplente e o saldo remanescente será cobrado na próxima fatura, com os juros.



Parcelamento da Fatura

Você pode escolher, de acordo com sua capacidade de pagamento, uma das ofertas apresentadas na tabela acima ou ligar para nossa Central de Atendimento, até às 14h do dia do vencimento da sua fatura, para escolher outra opção, podendo parcelar o valor do saldo total, em até 18 (dezoito) vezes.

Oferta de Parcelamento Automático do Crédito Rotativo



Caso você faça um pagamento inferior ao mínimo, maior que a menor parcela ofertada e diferente de qualquer parcela ofertada, o pagamento será considerado como valor de entrada do parcelamento automático do crédito rotativo e o saldo restante do valor mínimo será parcelado em até 10x.

IMPORTANTE

O valor mínimo da fatura será composto pelo saldo remanescente da fatura anterior + encargos rotativo + 20% das compras lançadas no período + qualquer outro lançamento de débito. Caso já exista parcelamento em vigor, as parcelas lançadas no mês também irão compor o valor mínimo da fatura.

Confira as mudanças no seu contrato de adesão, acessando www.banese.com.br

Para continuar utilizando o seu cartão normalmente e sem risco de bloqueio, escolha sempre uma das opções acima.

Central de Atendimento

Para consultas de saldos e limites, desbloqueio de cartão e outros serviços, entre em contato através dos números:
Capitais e regiões metropolitanas: **4002-2320**
Outras localidades: **0800 284 2884 / (79) 3218-2080**

SAC

Para fazer elogios, sugestões, solicitar informações, fazer uma reclamação ou cancelamento.
Basta ligar para: **0800 021 7013**
Deficiente auditivo/fala: **0800 021 7010**

Ouvidoria Banese Card

Caso você já tenha sido atendido pelo SAC, mas a solução apresentada não foi satisfatória, a questão poderá ser reexaminada pela Ouvidoria, através do número: **0800 021 9009**
Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8 às 18 horas (exceto feriado)



BAIXE O APP BANESE CARD

Com o aplicativo Banese Card você pode muito mais!



f/CartaoBaneseCard @banesecard



Banese

047-7 | 04798.80023 00200.201572 40911.047880 1 00000000000000

VIA DO BANCO

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
Pagável Preferencialmente na Rede Banese				15/11/2020	
BENEFICIÁRIO				AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE	
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços LTDA				14/03.124856-8	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
03/11/2020		Fatura	N	04/11/2020	0200.201.574091-1
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	CE	R\$			464,20
INSTRUÇÕES (Texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
Para pagar, preencha no campo "VALOR COBRADO" o valor desejado entre o "PAGAMENTO MÍNIMO" e "TOTAL DA FATURA", ou se desejar parcelar esta fatura preencha no campo "VALOR COBRADO" o valor exato informado no campo "OFERTAS DE PARCELAMENTO". A partir do valor mínimo da fatura, o pagamento pode ser feito em qualquer Banco, mesmo após o vencimento. SEAC - SERGIPE ADM. DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.847.413/0001-02 - Rua Gutemberg Chagas, 222 Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-780, Aracaju/SE. *Pagamento em cheque só será liberado após a compensação.				(+) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+) MORA/MULTA	
				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(=) VALOR COBRADO	
PAGADOR: MICHAEL OLIVEIRA SANTOS RUA B18, 179, SANTA MARIA 49044-313 ARACAJU (SE)				CPF: 081.156.735-44	
SACADOR/AVALISTA:				CÓD. BAIXA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



Maria Edilma dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.188.876-3 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2018

NOME MARIA EDILMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO MARIA OLÍMPIO DOS SANTOS
ORLANDO DOS SANTOS

NATURALIDADE N.S DA GLÓRIA-SE DATA DE NASCIMENTO 18/09/1985

DOC ORIGEM CT. NASCIMENTO NR 15734 LV A16 FL 203V
QART. DIST. COM. N. SENHORA DA GLÓRIA/SE
054.887.945-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE

WANDA DOLYNEZ OLIVEIRA MATIAS DA FONSECA - TITULAR
Formulário nº 001, 8º e 9º de Aracaju, SE - CEP 49.090-00 - Fone: (02) 221-1125

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original emitido

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo TJSE 201920523082486, Ato: 23
www.tjse.jus.br/NA770G Aracaju, 23 de outubro
de 2019 Em test. de verdade LÍCIA GAMA DE
OLIVEIRA MATIAS, Emol. R\$ 2,87, FERD R\$
3,57



Wanda Dolyne

- VÁLIDO SOMENTE COM EMISSÃO DO SELADO -

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Lícia Gama de Oliveira Matias
Substituta

EM BRANCO

GILBERTO EVANGELISTA SANTOS JUNIOR
RUA GUSHERMNO BEZERRA, 0200/ - 18 DO FORTE
ARACAJU/SE CEP 4807200-00

CPF/CNPJ: 087.355.955-97

Grupo: CONVENCIONAL BARRA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RESMTCR1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: 3 FASICO
Rotam: 4-1-120-2750 NF Medidor: A2004148183



CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00006473967



VALOR DA FATURA

R\$ 27,81



VENCIMENTO

16/11/2020



REFERÊNCIA

Nov / 2020



CONSUMO

50kWh

1,92 kWh
MÉDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant.	Tarifa ou Tributo	Valor Base Calc. T (R\$)	Alq. G (R\$)	IMM Base Calc. (R\$)	PS (R\$) Outros (R\$)	PS (R\$) Outros (R\$)
0501	Custo de Disponibilização			27,81	0,00	0	0,00	27,81 0,18 0,05

CCI: Código de Classificação do Item
Taxa de Inibição: 0,036510

TOTAL: 27,81 0,00 0,00 27,81 0,18 0,05

RESERVADO AO FISCO

16f4.89c8.644f.26b0.64c0.cdc7.7fba.b0b0d

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Período	Consumo (kWh)
Nov/19	392
Dez/19	641
Jan/20	430
Fev/20	478
Mar/20	364
Abr/20	378
Mai/20	488
Jun/20	183
Jul/20	354
Ago/20	350
Sep/20	390
Out/20	50
Média	369

LEITURAS

Data	Leitura
Anterior 07/10/20	47.178
Atual 09/11/20	47.228
Consumo	50,00 kWh
Período	33 dias
Constante do medidor	1

PRÓXIMA LEITURA

09/12/2020

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. de Energia	11,31	37,05
Cobrança de Energia	13,20	47,46
Serviço de Transformação	1,83	4,78
Encargos Sociais	1,64	5,90
Impostos Diretos e Encargos	1,03	3,70
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	27,81	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9/2020) R\$ 119,48

INDICADORES DE QUALIDADE

MÉTRICA	VERBA	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE TENSÃO (V)
Tempo médio de atendimento ao cliente	4,71	0,00	8,49	19,36
Verbas em atraso de pagamento	3,17	0,00	8,88	12,70
Qualidade de medição	2,80	0,00		
Qualidade de medição	17,22			

ATENÇÃO

Informamos que sua UC se encontra com o índice de medição com o valor em aberto. Conforme previsto na Res. ANEEL Nº 481, art. 100, a responsabilidade do cliente é manter a unidade de medição em energia de forma segura e adequada. Conforme previsto no art. 67, o consumo de energia será calculado pela média. Eventual diferença de consumo será compensada no próximo faturamento. Recomendamos a necessidade de sua energia providenciada e substituição da mesma em caso de interrupção. Conforme previsto no art. 171, persistindo o problema de impedimento de leitura o fornecimento de energia poderá ser suspenso após três dias da apresentação desta fatura.

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e WhatsApp (79) 3610-0716. E-mail para envio de documentos: atendimento@energisa.com.br

Problemas na Função Pública que pareça ser prejudicial pelo número 0800 0424363
Intervenção em caso de emergência
Faturamento próximo de faturar - Art. 67 da Res. ANEEL

ENERGISA SERGIPE DISTRIB. ENERGIA S.A. - Rua Manoel de Sá, 81 - Inácio Barbosa
Aracaju/SE - CEP 48040-150 - CNPJ 13.017.462/0001-63 - Ins. Est. 270.767.436
Nota Fiscal nº 00004739620201

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 09/11/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.918004 00862.787173 5 84410000002781

PAGADOR: GILBERTO EVANGELISTA SANTOS JUNIOR - CPF/CNPJ: 087.355.955-97
RUA GUSHERMNO BEZERRA, 0200/ - 18 DO FORTE
ARACAJU/SE CEP: 48072000

Nº do Documento	Nº do Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
00004739620201	00004739620201	16/11/2020	R\$ 27,81	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA SERGIPE DISTRIB. ENERGIA S.A. CNPJ 13.017.462/0001-63
Rua Manoel de Sá, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 48040-150
Agência / Código do beneficiário: 2054-3/178003-4

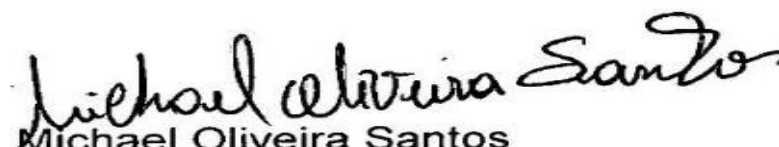




DECLARAÇÃO RELATIVA À DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº 17.570.945/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MICHAEL OLIVEIRA SANTOS**, portador da CNH Nº 0680183451-DETRAN/SE e do CPF nº 081.156.735-44, **DECLARA** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Aracaju/SE, 16 de dezembro de 2020.


Michael Oliveira Santos
Sócio-Administrador

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: ANKORA
COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
NIRE 2820053279-4 CNPJ 17.570.945/0001-41**

ILMA OLIMPIO DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, natural de Querência do Norte empresário, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.406.925-68, documento de identidade nº 1.127.873, SSP/SE, nascida em: 27.10.1973, residente Travessa Guilhermino Bezerra, 200, Bairro Dezoito do Forte, CEP 49.072-303, Aracaju, Sergipe.

MARIA EDILMA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, estudante, natural de Nossa Senhora do Gloria/SE, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.527.945-30, documento de identidade nº 3.188.876-3, SSP/SE, nascida em 18.09.1985, residente na Travessa Guilhermino Bezerra, 200, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju, Sergipe, CEP 49.072-303. Únicos sócios da **ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME**, com sede e domicílio Avenida Rio Branco, 186, Sala 306, 3º Andar, Ed. Oviêdo Teixeira, Bairro Centro, Aracaju, Sergipe, CEP 49018-900, sob o NIRE 2820053279-4, e inscrita no CNPJ sob o nº 17.570.945/0001-41, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o parágrafo único da Cláusula terceira: As atividades serão realizadas em locais de terceiro e as mercadorias viram do fornecedor direto para consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o nome de fantasia para: PORTAL & CIA.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade passa a ser na Rua São Cristovão, 212, Edifício Jangada, AP 205, Centro, Aracaju, Sergipe, CEP 49.017-909

CLÁUSULA QUARTA

Neste ato, retira-se da sociedade a sócia **ILMA OLIMPIO DOS SANTOS**, acima qualificado, possuidora de 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas, no valor de R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 13:15 SOB Nº 20170443949.
PROTOCOLO: 170443949 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704715071. NIRE: 28200532794.
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/12/2017
www.agiliza.se.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: ANKORA
COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
NIRE 2820053279-4 CNPJ 17.570.945/0001-41**

1,00 (um real), totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), cedendo e transferindo, de forma gratuita, a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido **Sr. MICHAEL OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural Aracaju/SE, nascido em 25/10/1997, estudante, portador da CNH nº 06801838451- DETRAN/SE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 081.156.735-44, residente e domiciliado na Rua João Jones Sevidanes, 179, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, CEP: 49044-313, a qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a **MICHAEL OLIVEIRA SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA

Altera as atividades para: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica Limpeza em prédios e em domicílios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Locação de radioamadores.

CLAUSULA OITAVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 13:15 SOB Nº 20170443949.
PROTOCOLO: 170443949 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704715071. NIRE: 28200532794.
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/12/2017
www.agiliza.se.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: ANKORA
COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
NIRE 2820053279-4 CNPJ 17.570.945/0001-41**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

MICHAEL OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, natural Aracaju/SE, nascido em 25.10.1997, estudante, portador da CNH nº 06801838451- DETRAN/SE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 081.156.735-44, residente e domiciliado na Rua João Jones Sevidanes, 179, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, CEP: 49044-313.

MARIA EDILMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, natural de Nossa Senhora do Gloria/SE, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.527.945-30, documento de identidade nº 3.188.876-3, SSP/SE, nascida em 18.09.1985, residente na Travessa Guilhermino Bezerra, 200, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju, Sergipe, CEP 49.072-303, Aracaju, Sergipe

Cláusula primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME**, adotando como nome de fantasia **PORTAL & CIA** tem sede e domicílio na Rua São Cristovão, 212, Ed. Jangada, Ap. 205, Centro, Aracaju, Sergipe, CEP 49010-909.

Cláusula segunda - O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR DE CADA QUOTA	TOTAL EM MOEDA (R\$)
MICHAEL OLIVEIRA SANTOS	168.000	R\$ 1,00	168.000,00
MARIA EDILMA DOS SANTOS	32.000	R\$ 1,00	32.000,00

Cláusula terceira - O objeto é: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica Limpeza em prédios e em domicílios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 13:15 SOB Nº 20170443949.
PROTOCOLO: 170443949 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704715071. NIRE: 28200532794.
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/12/2017
www.agiliza.se.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: ANKORA
COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
NIRE 2820053279-4 CNPJ 17.570.945/0001-41**

eletrônico; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Locação de rádioamadores.

PARAGRAFO ÚNICO – As atividades serão realizadas em locais de terceiro e as mercadorias viram do fornecedor direto para consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

Cláusula quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de dezembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima - A administração da sociedade caberá a **MICHAEL OLIVEIRA SANTOS** com os poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

27/01



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 13:15 SOB Nº 20170443949.
PROTOCOLO: 170443949 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704715071. NIRE: 28200532794.
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/12/2017
www.agiliza.se.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: ANKORA
COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
NIRE 2820053279-4 CNPJ 17.570.945/0001-41**

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

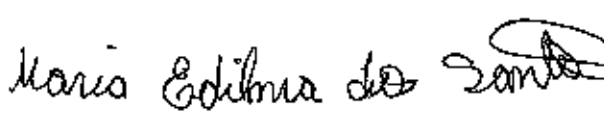
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

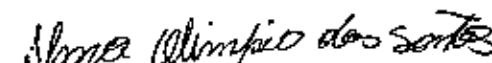
Cláusula décima quarta - Fica eleito o foro de Aracaju para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Aracaju (SE), 05 de dezembro de 2017


Maria Edilma dos Santos
Sócia


Michael Oliveira Santos
Sócio-Administrador


Ilma Olimpio dos Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 13:15 SOB Nº 20170443949.
PROTOCOLO: 170443949 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704715071. NIRE: 28200532794.
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/12/2017
www.agiliza.se.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 10 de Novembro de 2020
Nº. 202000301243

CNPJ: 17.570.945/0001-41

Contribuinte: ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 08/02/2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CG.0026.0099.JJ.046C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 494916/2020

Inscrição Estadual: 27.141.785-4
Razão Social: ANKORA COMERCIO SERVIOS E IMPORTAES LTDA ME
CNPJ: 17.570.945/0001-41
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO SALA ED OVIEDO TEIXEIRA 186
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010030

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **18/11/2020 13:22:51, válida até 18/12/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Novembro de 2020

Autenticação:20201118OUH4MS

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 494918/2020

Inscrição Estadual: 27.141.785-4
Razão Social: ANKORA COMERCIO SERVIOS E IMPORTAES LTDA ME
CNPJ: 17.570.945/0001-41
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO SALA ED OVIEDO TEIXEIRA 186
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010030

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **18/11/2020 13:23:45**, é válida até **18/12/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Novembro de 2020

Autenticação:20201118OUH4NV

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME		
Nome Fantasia:	PORTAL&CIA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Jurídica / 17.570.945/0001-41
Data da Emissão:	01/12/2020 16:09	Data de Validade:	* 31/12/2020 *
Nº da Certidão:	* 0002571614 *	Nº da Autenticidade:	* 0630447623 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.570.945/0001-41
Razão Social: ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R SAO CRISTOVAO 212 AP 205 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020

Certificação Número: 2020112623443366086123

Informação obtida em 07/12/2020 13:57:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA
CNPJ: 17.570.945/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:47 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **3D27.B4FA.3AF0.A051**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.570.945/0001-41

Certidão nº: 24037742/2020

Expedição: 22/09/2020, às 15:13:53

Validade: 20/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.570.945/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 108 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 108 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, estabelecida no(a) Rua Três, nº 111, Marcos Freire I, bairro Taiçoca, CEP 49160-000, cidade Nossa Senhora do Socorro, estado SE, inscrita no C.N.P.J. 17.570.945/0001-41 e registrada no(a) Junta Comercial sob o nº 28200532794 por despacho de 07/02/2013.

Aracaju-SE, 1 de Janeiro de 2019


MICHAEL OLIVEIRA SANTOS
Sócio Administrador


VALDEVAN JOAQUIM DA SILVA
CRC-SE Nº 3477

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2019	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref. Janeiro	0001	001	48944	176,00	
02/01/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pg.vale transporte ref. Janeiro	0001	001	48944		176,00
02/01/2019	3.01.01.07.01.0046	- Indenizações Trabalhistas					
		Pago rescisão	0001	001	48946	5.346,21	
02/01/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago rescisão	0001	001	48946		5.346,21
02/01/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50042	2.282,00	
02/01/2019	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50042		2.282,00
02/01/2019	3.01.01.07.02.0001	- Despesas bancarias					
		Vr.débito juros/IOF	0001	001	50242	838,15	
02/01/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Vr.débito juros/IOF	0001	001	50242		838,15
02/01/2019	3.01.01.07.02.0001	- Despesas bancarias					
		Vr.débito juros/IOF	0001	001	50243	57,76	
02/01/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Vr.débito juros/IOF	0001	001	50243		57,76
02/01/2019	3.01.01.07.02.0001	- Despesas bancarias					
		Vr.débito ref tarifa	0001	001	50244	59,00	
02/01/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Vr.débito ref tarifa	0001	001	50244		59,00
02/01/2019	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados					
		Rec.ref. transferencia	0001	001	50465	123.655,66	
02/01/2019	2.07.07.01.02.0001	- (-) Prejuízos Acumulados					
		Rec.ref. transferencia	0001	001	50465		123.655,66
02/01/2019	2.07.07.01.01.0002	- Lucro do Exercício					
		Rec.ref. transferencia	0001	001	50466	401.406,90	
02/01/2019	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados					
		Rec.ref. transferencia	0001	001	50466		401.406,90
09/01/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50037	30.000,00	
09/01/2019	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50037		30.000,00
10/01/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	48971	401,97	
10/01/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Boleto	0001	001	48971		401,97
10/01/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	48972	117,00	
10/01/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Boleto	0001	001	48972		117,00
10/01/2019	3.01.01.07.02.0001	- Despesas bancarias					
		Vr.débito ref tarifa	0001	001	50245	23,40	
10/01/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Vr.débito ref tarifa	0001	001	50245		23,40
10/01/2019	3.01.01.07.01.0056	- Seguros Diversos					
		Pago ref. seguro	0001	001	50246	160,07	
10/01/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago ref. seguro	0001	001	50246		160,07
11/01/2019	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48973	133,00	
11/01/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48973		133,00
11/01/2019	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48974	200,00	
11/01/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48974		200,00
14/01/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone	0001	001	48947	170,58	
14/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.consumo telefone	0001	001	48947		170,58
14/01/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pago despesa consumo de agua	0001	001	48948	64,15	
14/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago despesa consumo de agua	0001	001	48948		64,15
18/01/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48975	195,00	
18/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48975		195,00
18/01/2019	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas						
		Pago rescisão	0001	001	48976	30.173,97	
18/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago rescisão	0001	001	48976		30.173,97
18/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50038	40.000,00	
18/01/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50038		40.000,00
21/01/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone	0001	001	48977	113,89	
21/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.consumo telefone	0001	001	48977		113,89
21/01/2019	3.01.01.07.02.0001 - Despesas bancarias						
		Vr.débito ref tarifa	0001	001	50247	14,40	
21/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Vr.débito ref tarifa	0001	001	50247		14,40
22/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50039	55.000,00	
22/01/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50039		55.000,00
24/01/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago despesa consumo de agua	0001	001	48949	166,15	
24/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago despesa consumo de agua	0001	001	48949		166,15
24/01/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	48980	151,29	
24/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	48980		151,29
24/01/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	48982	420,10	
24/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	48982		420,10
24/01/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	48983	159,00	
24/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	48983		159,00
24/01/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	48984	1,28	
24/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.consumo de energia	0001	001	48984		1,28
24/01/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	48985	20,44	
24/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.consumo de energia	0001	001	48985		20,44
24/01/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	48986	77,65	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.consumo de energia	0001	001	48986		77,65
24/01/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia	0001	001	48987	16,19	
24/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.consumo de energia	0001	001	48987		16,19
28/01/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	48981	3.660,00	
28/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	48981		3.660,00
28/01/2019	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica	Pago Honorarios Advocaticios	0001	001	49012	700,00	
28/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Honorarios Advocaticios	0001	001	49012		700,00
28/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50041	239,40	
28/01/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50041		239,40
29/01/2019	3.01.01.07.02.0001 - Despesas bancarias	Vr.débito ref tarifa	0001	001	50248	74,40	
29/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Vr.débito ref tarifa	0001	001	50248		74,40
29/01/2019	2.01.01.03.03.0009 - Parcelamento Simples Nacional	Pago parcelamento simples	0001	001	50470	836,54	
29/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago parcelamento simples	0001	001	50470		836,54
29/01/2019	2.01.01.03.03.0009 - Parcelamento Simples Nacional	Pago parcelamento simples	0001	001	50471	836,54	
29/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago parcelamento simples	0001	001	50471		836,54
30/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50044	6.065,62	
30/01/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50044		6.065,62
30/01/2019	2.03.01.07.01.0001 - Bradesco Financiamentos	Pago parcela	0001	001	50385	1.537,80	
30/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago parcela	0001	001	50385		1.537,80
31/01/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	48952	500,62	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	48952		500,62
31/01/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	48953	475,81	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	48953		475,81
31/01/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	48954	361,94	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.INSS	0001	001	48954		361,94
31/01/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	48955	326,55	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.INSS	0001	001	48955		326,55
31/01/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	48956	312,13	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.INSS	0001	001	48956		312,13
31/01/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48957	112,00	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48957		112,00
31/01/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48958	112,00	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48958		112,00
31/01/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48959	112,00	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48959		112,00
31/01/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48960	192,00	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48960		192,00
31/01/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48961	88,00	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48961		88,00
31/01/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48962	112,00	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	48962		112,00
31/01/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	48963	1.028,02	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	48963		1.028,02
31/01/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	48964	1.028,20	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	48964		1.028,20
31/01/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	48965	1.028,02	
31/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	48965		1.028,02
31/01/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor NF 001	0001	001	50250	12.154,97	
31/01/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção INSS	0001	001	50250	1.563,80	
31/01/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		ISS s/NF 001	0001	001	50250	497,57	
31/01/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Valor receita de serviços nf 001	0001	001	50250		14.216,34
31/01/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratificações e Outras						
		Salarios a pagar	0001	001	50323	37.510,45	
31/01/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Desconto INSS	0001	001	50323		3.000,84
31/01/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Salarios pagar	0001	001	50323		34.509,61
31/01/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratificações e Outras						
		Valor ref salarios a pagar	0001	001	50325	15.585,33	
31/01/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor ref salarios a pagar	0001	001	50325		1.246,82
31/01/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Salários pagar	0001	001	50325		14.338,51
31/01/2019	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Valor depreciação do mês	0001	001	50397	46,63	
31/01/2019	1.07.04.21.01.0005	- (-) Moveis e Utensilios					
		Valor depreciação do mês	0001	001	50397		46,63
31/01/2019	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Valor depreciação do mês	0001	001	50398	1.248,71	
31/01/2019	1.07.04.21.01.0004	- (-) Veículos					
		Valor depreciação do mês	0001	001	50398		1.248,71
31/01/2019	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Valor provisão FGTS	0001	001	50422	11.727,83	
31/01/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Valor provisão FGTS	0001	001	50422		11.727,83
31/01/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Valor provisão Simples	0001	001	50453	762,27	
31/01/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Valor provisão Simples	0001	001	50453		762,27
		Totais do mês de Janeiro:				792.438,36	792.438,36
01/02/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49017	1.363,02	
01/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49017		1.363,02
01/02/2019	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref NF 003	0001	001	50311	79.634,04	
01/02/2019	1.01.05.01.06.0001	- INSS Retido sobre Prestação de Serviços					
		Retenção INSS	0001	001	50311	10.245,31	
01/02/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Retenção ISS	0001	001	50311	3.259,87	
01/02/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Valor receita de serviços nf 003	0001	001	50311		93.139,22
05/02/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone	0001	001	49018	46,99	
05/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pg.consumo telefone	0001	001	49018		46,99
05/02/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	49019	65,47	
05/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago Boleto	0001	001	49019		65,47
05/02/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	49020	441,00	
05/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago Boleto	0001	001	49020		441,00
05/02/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	49021	482,40	
05/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago Boleto	0001	001	49021		482,40
05/02/2019	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		Pg.férias ref.	0001	001	49022	1.207,96	
05/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pg.férias ref.	0001	001	49022		1.207,96
05/02/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49023	1.041,10	
05/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49023		1.041,10
05/02/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49024	1.041,10	
05/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49024		1.041,10
05/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49025	1.041,10	
05/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49025		1.041,10
05/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50045	21.059,30	
05/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50045		21.059,30
06/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS	0001	001	49026	430,87	
06/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.FGTS	0001	001	49026		430,87
06/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS	0001	001	49027	478,98	
06/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.FGTS	0001	001	49027		478,98
06/02/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS	0001	001	49028	455,60	
06/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.INSS	0001	001	49028		455,60
06/02/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS	0001	001	49029	235,38	
06/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.INSS	0001	001	49029		235,38
06/02/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS	0001	001	49030	248,27	
06/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.INSS	0001	001	49030		248,27
06/02/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49031	637,74	
06/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Boleto	0001	001	49031		637,74
06/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49032	1.202,73	
06/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49032		1.202,73
06/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49033	1.076,82	
06/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49033		1.076,82
06/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49034	1.347,54	
06/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49034		1.347,54
06/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50046	9.950,00	
06/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50046		9.950,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/02/2019	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. NF 006	0001	001	50291	7.546,06	
06/02/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Retenção INSS	0001	001	50291	970,84	
06/02/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Retenção ISS	0001	001	50291	308,90	
06/02/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Valor receita de serviços nf 006	0001	001	50291		8.825,80
07/02/2019	3.01.01.07.01.0007	- Outros Gastos com Pessoal					
		Pago Alimentação	0001	001	49089	172,50	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49089		172,50
07/02/2019	3.01.01.07.01.0007	- Outros Gastos com Pessoal					
		Pago Alimentação	0001	001	49090	138,00	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49090		138,00
07/02/2019	3.01.01.07.01.0007	- Outros Gastos com Pessoal					
		Pago Alimentação	0001	001	49091	172,50	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49091		172,50
07/02/2019	3.01.01.07.01.0007	- Outros Gastos com Pessoal					
		Pago Alimentação	0001	001	49092	172,50	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49092		172,50
07/02/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pago Alimentação	0001	001	49093	138,00	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49093		138,00
07/02/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pago Alimentação	0001	001	49094	172,50	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49094		172,50
07/02/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pago Alimentação	0001	001	49095	172,50	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49095		172,50
07/02/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pago Alimentação	0001	001	49096	230,00	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49096		230,00
07/02/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pago Alimentação	0001	001	49097	172,50	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49097		172,50
07/02/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pago Alimentação	0001	001	49098	230,00	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49098		230,00
07/02/2019	3.01.01.07.01.0007	- Outros Gastos com Pessoal					
		Pago Alimentação	0001	001	49099	253,00	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49099		253,00
07/02/2019	3.01.01.07.01.0007	- Outros Gastos com Pessoal					
		Pago Alimentação	0001	001	49100	253,00	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Alimentação	0001	001	49100		253,00
07/02/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49101	6.842,50	
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49101		6.842,50
07/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50047	79.634,04	
07/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50047		79.634,04
07/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50055	30.000,00	
07/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50055		30.000,00
08/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49035	1.800,00	
08/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49035		1.800,00
11/02/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pago despesa consumo de agua	0001	001	49036	64,15	
11/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago despesa consumo de agua	0001	001	49036		64,15
11/02/2019	3.01.01.07.01.0043 - Férias	Pg.férias ref.	0001	001	49037	1.207,96	
11/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.férias ref.	0001	001	49037		1.207,96
11/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49038	961,10	
11/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49038		961,10
11/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50048	6.065,62	
11/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50048		6.065,62
12/02/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boletto	0001	001	49103	353,06	
12/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boletto	0001	001	49103		353,06
12/02/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Pago Alimentação	0001	001	49104	76,00	
12/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Alimentação	0001	001	49104		76,00
12/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49105	8.138,91	
12/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49105		8.138,91
12/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50056	10.000,00	
12/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50056		10.000,00
13/02/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pago Simples Nacional	0001	001	49039	602,61	
13/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Simples Nacional	0001	001	49039		602,61
13/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49040	1.032,00	
13/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49040		1.032,00
13/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49041	892,10	
13/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49041		892,10
13/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49042	858,28	
13/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49042		858,28
13/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49043	1.235,19	
13/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49043		1.235,19
13/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49044	1.275,60	
13/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49044		1.275,60
13/02/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Fatura	0001	001	49106	740,00	
13/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Fatura	0001	001	49106		740,00
13/02/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49107	134,85	
13/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49107		134,85
13/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50057	4.491,57	
13/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50057		4.491,57
14/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50049	1.200,00	
14/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50049		1.200,00
15/02/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49108	223,12	
15/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49108		223,12
15/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49109	757,85	
15/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49109		757,85
15/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49110	858,28	
15/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49110		858,28
15/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49111	918,16	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49111		918,16
15/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49112	887,45	
15/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49112		887,45
15/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49114	7.046,55	
15/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49114		7.046,55
15/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49115	858,28	
15/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49115		858,28
15/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50058	30.000,00	
15/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50058		30.000,00
18/02/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49045	196,51	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49045		196,51
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49046	200,36	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49046		200,36
18/02/2019	1.01.05.01.06.0001 - INSS Retido sobre Prestação de Serviços	Pg.consumo de energia	0001	001	49047	315,00	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.consumo de energia	0001	001	49047		315,00
18/02/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone	0001	001	49048	46,99	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.consumo telefone	0001	001	49048		46,99
18/02/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone	0001	001	49049	111,47	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.consumo telefone	0001	001	49049		111,47
18/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49116	4.876,73	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.FGTS	0001	001	49116		4.876,73
18/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49117	4.932,37	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.FGTS	0001	001	49117		4.932,37
18/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49118	1.088,19	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49118		1.088,19
18/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49119	877,24	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49119		877,24
18/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49120	848,65	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49120		848,65
18/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49121	1.028,31	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49121		1.028,31
18/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49122	999,73	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49122		999,73
18/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49123	999,73	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49123		999,73
18/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49124	1.275,60	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49124		1.275,60
18/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49125	1.399,87	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49125		1.399,87
18/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49126	1.098,03	
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49126		1.098,03
18/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50059	80.000,00	
18/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50059		80.000,00
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49050	121,34	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49050		121,34
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49051	140,96	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49051		140,96
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49052	120,31	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49052		120,31
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49053	119,79	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49053		119,79
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49054	119,27	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49054		119,27
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49055	118,76	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49055		118,76
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49056	118,24	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49056		118,24
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49057	117,72	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49057		117,72
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49058	117,21	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49058		117,21
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49059	116,69	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49059		116,69
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49060	116,18	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49060		116,18
19/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49061	212,05	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49061		212,05
19/02/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref. Março	0001	001	49063	192,00	
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.vale transporte ref. Março	0001	001	49063		192,00
19/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50052	12.154,97	
19/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50052		12.154,97
20/02/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pago Simples Nacional	0001	001	49064	264,70	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Simples Nacional	0001	001	49064		264,70
20/02/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Pago Alimentação	0001	001	49065	11,50	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Alimentação	0001	001	49065		11,50
20/02/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Pago Alimentação	0001	001	49066	161,00	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Alimentação	0001	001	49066		161,00
20/02/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Alimentação	0001	001	49067	161,00	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Alimentação	0001	001	49067		161,00
20/02/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						
		Pago Alimentação	0001	001	49068	161,00	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Alimentação	0001	001	49068		161,00
20/02/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						
		Pago Alimentação	0001	001	49069	161,00	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Alimentação	0001	001	49069		161,00
20/02/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago Alimentação	0001	001	49070	161,00	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Alimentação	0001	001	49070		161,00
20/02/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago Alimentação	0001	001	49071	184,00	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Alimentação	0001	001	49071		184,00
20/02/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						
		Pago Alimentação	0001	001	49072	184,00	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Alimentação	0001	001	49072		184,00
20/02/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						
		Pago Alimentação	0001	001	49073	184,00	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Alimentação	0001	001	49073		184,00
20/02/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						
		Pago Alimentação	0001	001	49074	99,21	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Alimentação	0001	001	49074		99,21
20/02/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						
		Pago Alimentação	0001	001	49128	149,50	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Alimentação	0001	001	49128		149,50
20/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50060	160,00	
20/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50060		160,00
21/02/2019	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pago Boleto	0001	001	49075	273,84	
21/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Boleto	0001	001	49075		273,84
22/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49076	1.040,57	
22/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49076		1.040,57
22/02/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	49077	191,71	
22/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.consumo de energia	0001	001	49077		191,71
25/02/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49078	5.540,00	
25/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Boleto	0001	001	49078		5.540,00
25/02/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49079	151,44	
25/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Boleto	0001	001	49079		151,44
25/02/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49080	274,24	
25/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49080		274,24
25/02/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49129	3.244,00	
25/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49129		3.244,00
25/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50053	900,00	
25/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50053		900,00
26/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta Insalubridade	0001	001	49081	291,00	
26/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago salario conforme debito em conta Insalubridade	0001	001	49081		291,00
26/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta Insalubridade	0001	001	49082	291,00	
26/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago salario conforme debito em conta Insalubridade	0001	001	49082		291,00
26/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta Insalubridade	0001	001	49130	291,00	
26/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta Insalubridade	0001	001	49130		291,00
26/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor NF	0001	001	50251	12.154,97	
26/02/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Retenção INSS	0001	001	50251	1.563,80	
26/02/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Retenção ISS n/NF	0001	001	50251	497,57	
26/02/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Valor receita de serviços nf 15	0001	001	50251		14.216,34
26/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. NF 016	0001	001	50292	7.546,06	
26/02/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Retenção INSS	0001	001	50292	970,84	
26/02/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Retenção ISS	0001	001	50292	308,90	
26/02/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Valor receita de serviços nf 016	0001	001	50292		8.825,80
26/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref NF 017	0001	001	50312	79.634,04	
26/02/2019	1.01.05.01.06.0001 - INSS Retido sobre Prestação de Serviços	Retenção INSS	0001	001	50312	10.245,31	
26/02/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Retenção ISS	0001	001	50312	3.259,87	
26/02/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Valor receita de serviços nf 017	0001	001	50312		93.139,22
27/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50054	98.932,47	
27/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50054		98.932,47
27/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref NF 18	0001	001	50280	11.794,10	
27/02/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Retenção INSS	0001	001	50280	1.517,37	
27/02/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Retenção ISS	0001	001	50280	482,80	
27/02/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Valor receita de serviços nf 18	0001	001	50280		13.794,27
28/02/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pago Simples Nacional	0001	001	49083	840,78	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago Simples Nacional	0001	001	49083		840,78
28/02/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pago Simples Nacional	0001	001	49084	522,45	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago Simples Nacional	0001	001	49084		522,45
28/02/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pago Simples Nacional	0001	001	49085	814,93	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago Simples Nacional	0001	001	49085		814,93
28/02/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	49086	1.537,80	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago Boleto	0001	001	49086		1.537,80
28/02/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49087	1.190,42	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49087		1.190,42
28/02/2019	3.01.01.07.01.0046	- Indenizações Trabalhistas					
		Pago rescisão	0001	001	49088	2.366,10	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago rescisão	0001	001	49088		2.366,10
28/02/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49131	157,78	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49131		157,78
28/02/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49132	306,05	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49132		306,05
28/02/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49133	858,28	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49133		858,28
28/02/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49134	887,45	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49134		887,45
28/02/2019	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		Pg.férias ref.	0001	001	49135	1.224,21	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.férias ref.	0001	001	49135		1.224,21

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2019	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref.	0001	001	49136	1.224,21	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.férias ref.	0001	001	49136		1.224,21
28/02/2019	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref.	0001	001	49137	520,21	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.férias ref.	0001	001	49137		520,21
28/02/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50061	35.000,00	
28/02/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50061		35.000,00
28/02/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratificações e Outras						
		Valor ref salarios a pagar	0001	001	50327	35.032,97	
28/02/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Desconto INSS	0001	001	50327		2.802,64
28/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Salarios a pagar	0001	001	50327		32.230,33
28/02/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratificações e Outras						
		Valor ref salarios a pagar	0001	001	50328	94.352,59	
28/02/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Desconto INSS	0001	001	50328		7.548,21
28/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Salarios a pagar	0001	001	50328		86.804,38
28/02/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratificações e Outras						
		Valor ref salarios a pagar	0001	001	50329	16.033,43	
28/02/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Desconto INSS	0001	001	50329		1.282,67
28/02/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Salarios a pagar	0001	001	50329		14.750,76
28/02/2019	2.03.01.07.01.0001 - Bradesco Financiamentos						
		Pago parcela	0001	001	50386	1.537,80	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago parcela	0001	001	50386		1.537,80
28/02/2019	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Valor depreciação do mês	0001	001	50399	46,63	
28/02/2019	1.07.04.21.01.0005 - (-) Moveis e Utensilios						
		Valor depreciação do mês	0001	001	50399		46,63
28/02/2019	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Valor depreciação do mês	0001	001	50400	1.248,71	
28/02/2019	1.07.04.21.01.0004 - (-) Veículos						
		Valor depreciação do mês	0001	001	50400		1.248,71
28/02/2019	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Valor provisão FGTS	0001	001	50421	11.633,52	
28/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Valor provisão FGTS	0001	001	50421		11.633,52
28/02/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Valor provisão Simples	0001	001	50454	12.637,39	
28/02/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Valor provisão Simples	0001	001	50454		12.637,39
28/02/2019	2.01.01.03.03.0009 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pago parcelamento simples	0001	001	50472	840,78	
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago parcelamento simples	0001	001	50472		840,78
Totais do mês de Fevereiro:						925.684,19	925.684,19
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49139	106,04	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49139		106,04
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49140	1.076,95	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49140		1.076,95
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49142	751,83	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49142		751,83
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49143	962,49	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49143		962,49
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49144	962,49	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49144		962,49
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49145	962,49	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49145		962,49
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49146	1.100,61	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49146		1.100,61
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49147	1.130,78	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49147		1.130,78
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49148	1.100,61	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49148		1.100,61
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49149	572,18	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49149		572,18
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49181	128,74	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49181		128,74

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/03/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone	0001	001	49186	160,46	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.consumo telefone	0001	001	49186		160,46
01/03/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone	0001	001	49187	122,77	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.consumo telefone	0001	001	49187		122,77
01/03/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone	0001	001	49188	172,06	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.consumo telefone	0001	001	49188		172,06
01/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49189	441,00	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49189		441,00
01/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49190	349,27	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49190		349,27
01/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49191	482,40	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49191		482,40
01/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49193	69,21	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49193		69,21
01/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49194	446,66	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49194		446,66
01/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49195	188,37	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49195		188,37
01/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49196	510,70	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49196		510,70
01/03/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS	0001	001	49197	257,36	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.FGTS	0001	001	49197		257,36
01/03/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS	0001	001	49198	348,20	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.FGTS	0001	001	49198		348,20
01/03/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS	0001	001	49199	861,75	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.FGTS	0001	001	49199		861,75
01/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS	0001	001	49200	473,65	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.INSS	0001	001	49200		473,65
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49201	962,49	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49201		962,49
01/03/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49202	192,00	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49202		192,00
01/03/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49203	152,00	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49203		152,00
01/03/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49204	120,00	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49204		120,00
01/03/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49205	120,00	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49205		120,00
01/03/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49206	120,00	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49206		120,00
01/03/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49207	120,00	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49207		120,00
01/03/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49208	120,00	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49208		120,00
01/03/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49209	120,00	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49209		120,00
01/03/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49210	156,00	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49210		156,00
01/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49211	1.111,16	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49211		1.111,16
01/03/2019	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa ref. TLF	0001	001	49240	135,39	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.taxa ref. TLF	0001	001	49240		135,39
01/03/2019	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa ref. TLF	0001	001	49241	135,39	
01/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.taxa ref. TLF	0001	001	49241		135,39
01/03/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref nF 19	0001	001	50281	11.864,49	
01/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Retenção INSS	0001	001	50281	1.526,42	
01/03/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Retenção ISS	0001	001	50281	485,00	
01/03/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor receita de serviços nf 19	0001	001	50281		13.875,91
07/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49151	63,88	
07/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Boleto	0001	001	49151		63,88
12/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49212	1.035,64	
12/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49212		1.035,64
12/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49213	170,03	
12/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49213		170,03
12/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49214	125,44	
12/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49214		125,44
13/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS	0001	001	49215	251,34	
13/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.INSS	0001	001	49215		251,34
15/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49152	228,25	
15/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Boleto	0001	001	49152		228,25
15/03/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago despesa consumo de agua	0001	001	49153	69,37	
15/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago despesa consumo de agua	0001	001	49153		69,37
15/03/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	49154	384,91	
15/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.consumo de energia	0001	001	49154		384,91
15/03/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone	0001	001	49155	49,23	
15/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.consumo telefone	0001	001	49155		49,23
15/03/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone	0001	001	49156	47,99	
15/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.consumo telefone	0001	001	49156		47,99
15/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49216	1.032,00	
15/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49216		1.032,00
15/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49217	892,10	
15/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49217		892,10
15/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49218	1.219,42	
15/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49218		1.219,42
15/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49219	1.266,16	
15/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49219		1.266,16
15/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50065	7.457,81	
15/03/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50065		7.457,81
15/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50066	79.634,04	
15/03/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50066		79.634,04
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49157	1.026,21	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49157		1.026,21
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49158	1.111,38	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49158		1.111,38
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49159	1.078,76	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49159		1.078,76
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49160	1.275,60	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49160		1.275,60
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49161	990,30	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49161		990,30
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49162	1.117,18	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49162		1.117,18
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49163	1.135,62	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49163		1.135,62
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49164	1.145,18	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49164		1.145,18
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49165	1.026,21	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49165		1.026,21
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49225	947,02	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49225		947,02
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49226	1.018,88	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49226		1.018,88
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49227	990,30	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49227		990,30
19/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49228	1.381,01	
19/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49228		1.381,01
19/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50068	12.154,97	
19/03/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50068		12.154,97
20/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50069	7.457,81	
20/03/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50069		7.457,81
22/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49230	243,55	
22/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49230		243,55
22/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49231	229,70	
22/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49231		229,70
22/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49232	309,02	
22/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49232		309,02
22/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49233	148,04	
22/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49233		148,04
22/03/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Alimentação	0001	001	49234	172,50	
22/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Alimentação	0001	001	49234		172,50
22/03/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Pago Alimentação	0001	001	49235	172,50	
22/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Alimentação	0001	001	49235		172,50
22/03/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Pago Alimentação	0001	001	49236	115,50	
22/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Alimentação	0001	001	49236		115,50
25/03/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia	0001	001	49166	137,88	
25/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.consumo de energia	0001	001	49166		137,88
25/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50070	11.794,10	
25/03/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50070		11.794,10
25/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50071	11.864,49	
25/03/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50071		11.864,49
26/03/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pago Simples Nacional	0001	001	49167	132,61	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Simples Nacional	0001	001	49167		132,61
26/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49168	734,92	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.INSS	0001	001	49168		734,92
26/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49169	734,92	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.INSS	0001	001	49169		734,92
26/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49170	166,85	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49170		166,85
26/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49171	990,00	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49171		990,00
26/03/2019	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas	Pago rescisão	0001	001	49172	968,83	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago rescisão	0001	001	49172		968,83
26/03/2019	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas	Pago rescisão	0001	001	49173	2.693,80	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago rescisão	0001	001	49173		2.693,80
26/03/2019	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas	Pago rescisão	0001	001	49174	597,79	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago rescisão	0001	001	49174		597,79
26/03/2019	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas	Pago rescisão	0001	001	49175	139,90	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago rescisão	0001	001	49175		139,90

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/03/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49176	658,61	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49176		658,61
26/03/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49177	1.268,03	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49177		1.268,03
26/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49182	51,77	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49182		51,77
26/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta Insalubridade	0001	001	49237	299,40	
26/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta Insalubridade	0001	001	49237		299,40
27/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49178	3.868,00	
27/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49178		3.868,00
27/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49179	5.684,00	
27/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49179		5.684,00
27/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49180	152,90	
27/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49180		152,90
28/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49183	945,52	
28/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49183		945,52
29/03/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49184	3.261,72	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49184		3.261,72
29/03/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49185	3.100,10	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.FGTS	0001	001	49185		3.100,10
29/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49238	1.537,80	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49238		1.537,80
29/03/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49239	134,99	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49239		134,99
29/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49242	818,81	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49242		818,81
29/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49243	524,94	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49243		524,94
29/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49244	844,62	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49244		844,62
29/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49246	946,74	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49246		946,74
29/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49247	858,28	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49247		858,28
29/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49248	1.080,35	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49248		1.080,35
29/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49249	960,42	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49249		960,42
29/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49250	344,84	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49250		344,84
29/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49251	1.224,21	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49251		1.224,21
29/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49252	128,74	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49252		128,74
29/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago titulo bancario	0001	001	49253	30.027,86	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago titulo bancario	0001	001	49253		30.027,86
29/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49254	7.346,58	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49254		7.346,58
29/03/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Rec.ref. transferencia	0001	001	50064	70.000,00	
29/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. transferencia	0001	001	50064		70.000,00
29/03/2019	2.01.01.03.03.0009 - Parcelamento Simples Nacional	Pago parcelamento simples	0001	001	50473	844,62	
29/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago parcelamento simples	0001	001	50473		844,62
31/03/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratificações e Outras	Valor ref salarios a pagar	0001	001	50331	35.420,64	
31/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Desconto INSS	0001	001	50331		2.833,65
31/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Salarios a pagar	0001	001	50331		32.586,99
31/03/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratificações e Outras	Valor ref salarios a pagar	0001	001	50332	15.138,64	
31/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Desconto INSS	0001	001	50332		1.211,09
31/03/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Salarios a pagar	0001	001	50332		13.927,55
31/03/2019	2.03.01.07.01.0001 - Bradesco Financiamentos	Pago parcela	0001	001	50387	1.537,80	
31/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago parcela	0001	001	50387		1.537,80
31/03/2019	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Valor depreciação do mês	0001	001	50401	46,63	
31/03/2019	1.07.04.21.01.0005 - (-) Moveis e Utensilios	Valor depreciação do mês	0001	001	50401		46,63
31/03/2019	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Valor depreciação do mês	0001	001	50402	1.248,71	
31/03/2019	1.07.04.21.01.0004 - (-) Veículos	Valor depreciação do mês	0001	001	50402		1.248,71
31/03/2019	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Valor provisão FGTS	0001	001	50423	12.403,97	
31/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Valor provisão FGTS	0001	001	50423		12.403,97
31/03/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Valor provisão Simples	0001	001	50455	691,50	
31/03/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Valor provisão Simples	0001	001	50455		691,50
Totais do mês de Março:						394.712,09	394.712,09
01/04/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone	0001	001	49315	123,23	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.consumo telefone	0001	001	49315		123,23
01/04/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone	0001	001	49316	171,81	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.consumo telefone	0001	001	49316		171,81
01/04/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49317	428,74	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.FGTS	0001	001	49317		428,74
01/04/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49318	430,68	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.FGTS	0001	001	49318		430,68
01/04/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS	0001	001	49319	348,20	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.FGTS	0001	001	49319		348,20
01/04/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS	0001	001	49320	257,32	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.FGTS	0001	001	49320		257,32
01/04/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49321	340,07	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49321		340,07
01/04/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49322	441,00	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49322		441,00
01/04/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49323	349,27	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49323		349,27
01/04/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49324	482,40	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49324		482,40
01/04/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49325	596,70	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49325		596,70
01/04/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49326	188,37	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49326		188,37
01/04/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49327	407,24	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49327		407,24
01/04/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49328	444,91	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49328		444,91
01/04/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49329	330,74	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49329		330,74
01/04/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49330	244,40	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49330		244,40
01/04/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49331	192,00	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49331		192,00
01/04/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49332	168,00	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49332		168,00
01/04/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49333	192,00	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49333		192,00
01/04/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49334	168,00	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49334		168,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/04/2019	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49335	120,00	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49335		120,00
01/04/2019	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49336	600,00	
01/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49336		600,00
01/04/2019	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor NF 24	0001	001	50252	12.154,97	
01/04/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Retenção INSS	0001	001	50252	1.563,80	
01/04/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Retenção ISS	0001	001	50252	497,57	
01/04/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Valor receita de serviços nf 24	0001	001	50252		14.216,34
01/04/2019	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. NF 025	0001	001	50293	7.546,06	
01/04/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Retenção INSS	0001	001	50293	970,84	
01/04/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Retenção ISS	0001	001	50293	308,90	
01/04/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Valor receita de serviços nf 025	0001	001	50293		8.825,80
04/04/2019	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. NF 29	0001	001	50282	11.864,49	
04/04/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Retenção INSS	0001	001	50282	1.526,42	
04/04/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Retenção ISS	0001	001	50282	485,68	
04/04/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Valor receita de serviços nf 29	0001	001	50282		13.876,59
05/04/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49337	1.841,70	
05/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49337		1.841,70
05/04/2019	3.01.01.07.01.0046	- Indenizações Trabalhistas					
		Pago rescisão	0001	001	49338	883,85	
05/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago rescisão	0001	001	49338		883,85
05/04/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS	0001	001	49339	52,51	
05/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.FGTS	0001	001	49339		52,51
05/04/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS	0001	001	49340	157,56	
05/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.FGTS	0001	001	49340		157,56
05/04/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS	0001	001	49341	7.234,45	
05/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.FGTS	0001	001	49341		7.234,45
05/04/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS	0001	001	49344	1.286,20	
05/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.FGTS	0001	001	49344		1.286,20
05/04/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49345	500,00	
05/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49345		500,00
05/04/2019	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas	Pago rescisão	0001	001	49346	1.799,69	
05/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago rescisão	0001	001	49346		1.799,69
05/04/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50077	11.864,49	
05/04/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50077		11.864,49
09/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49349	1.032,00	
09/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49349		1.032,00
09/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49350	2.820,93	
09/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49350		2.820,93
12/04/2019	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas	Pago rescisão	0001	001	49351	2.432,81	
12/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago rescisão	0001	001	49351		2.432,81
12/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49352	1.000,00	
12/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49352		1.000,00
12/04/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50078	12.154,97	
12/04/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50078		12.154,97
15/04/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49307	228,25	
15/04/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49307		228,25
15/04/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pago despesa consumo de agua	0001	001	49308	67,93	
15/04/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago despesa consumo de agua	0001	001	49308		67,93
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta Insalubridade	0001	001	49353	99,80	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta Insalubridade	0001	001	49353		99,80
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49354	99,80	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49354		99,80
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49355	99,80	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49355		99,80
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49356	942,10	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49356		942,10
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49357	1.295,93	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49357		1.295,93
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49358	1.281,64	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49358		1.281,64
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49359	962,73	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49359		962,73
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49360	872,68	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49360		872,68
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49361	872,68	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49361		872,68
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49362	537,51	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49362		537,51
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49363	1.085,77	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49363		1.085,77
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49364	1.140,97	
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49364		1.140,97
17/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta Gratificação	0001	001	49365	50,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago salario conforme debito em conta Gratificação	0001	001	49365		50,00
18/04/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS	0001	001	49369	7.863,50	
18/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.FGTS	0001	001	49369		7.863,50
18/04/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS	0001	001	49370	7.257,24	
18/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.INSS	0001	001	49370		7.257,24
18/04/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49371	450,91	
18/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49371		450,91
22/04/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pago Simples Nacional	0001	001	49309	513,89	
22/04/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago Simples Nacional	0001	001	49309		513,89
22/04/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	49310	148,04	
22/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Boleto	0001	001	49310		148,04
23/04/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia	0001	001	49311	119,78	
23/04/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pg.consumo de energia	0001	001	49311		119,78
25/04/2019	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49372	5.924,00	
25/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49372		5.924,00
26/04/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	49312	1.017,76	
26/04/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago Boleto	0001	001	49312		1.017,76
26/04/2019	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		Pg.férias ref.	0001	001	49313	20,36	
26/04/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pg.férias ref.	0001	001	49313		20,36
26/04/2019	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49373	4.148,75	
26/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49373		4.148,75
29/04/2019	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49314	208,00	
29/04/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49314		208,00
29/04/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49374	1.500,00	
29/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49374		1.500,00
30/04/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS	0001	001	49375	422,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.FGTS	0001	001	49375		422,00
30/04/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Boleto	0001	001	49376	1.537,80	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49376		1.537,80
30/04/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Pago Unimed	0001	001	49377	280,17	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Unimed	0001	001	49377		280,17
30/04/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49378	822,52	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49378		822,52
30/04/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49379	527,34	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49379		527,34
30/04/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49380	411,88	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49380		411,88
30/04/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49381	208,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49381		208,00
30/04/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49382	176,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49382		176,00
30/04/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49383	177,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49383		177,00
30/04/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49384	120,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49384		120,00
30/04/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49385	176,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49385		176,00
30/04/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49386	480,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49386		480,00
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50080	1.000,00	
30/04/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50080		1.000,00
30/04/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratificações e Outras	Valor ref salarios a pagar	0001	001	50334	37.466,88	
30/04/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Desconto INSS	0001	001	50334		2.997,35
30/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Salarios pagar	0001	001	50334		34.469,53
30/04/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratificações e Outras	Valor ref salarios a pagar	0001	001	50335	16.810,18	
30/04/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Desconto INSS	0001	001	50335		1.344,81
30/04/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Salarios a pagar	0001	001	50335		15.465,37

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2019	2.03.01.07.01.0001	- Bradesco Financiamentos					
		Pago parcela	0001	001	50388	1.537,80	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pago parcela	0001	001	50388		1.537,80
30/04/2019	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Valor depreciação do mês	0001	001	50403	46,63	
30/04/2019	1.07.04.21.01.0005	- (-) Moveis e Utensilios					
		Valor depreciação do mês	0001	001	50403		46,63
30/04/2019	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Valor depreciação do mês	0001	001	50404	1.248,71	
30/04/2019	1.07.04.21.01.0004	- (-) Veículos					
		Valor depreciação do mês	0001	001	50404		1.248,71
30/04/2019	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Valor provisão FGTS	0001	001	50424	12.701,39	
30/04/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Valor provisão FGTS	0001	001	50424		12.701,39
30/04/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Valor provisão Simples	0001	001	50456	30.481,45	
30/04/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Valor provisão Simples	0001	001	50456		30.481,45
Totais do mês de Abril:						234.446,54	234.446,54
02/05/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone	0001	001	49411	124,20	
02/05/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.consumo telefone	0001	001	49411		124,20
02/05/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone	0001	001	49412	158,48	
02/05/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.consumo telefone	0001	001	49412		158,48
02/05/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	49413	188,37	
02/05/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Boleto	0001	001	49413		188,37
02/05/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	49414	367,54	
02/05/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Boleto	0001	001	49414		367,54
02/05/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	49415	441,00	
02/05/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Boleto	0001	001	49415		441,00
02/05/2019	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pago Boleto	0001	001	49416	482,40	
02/05/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pago Boleto	0001	001	49416		482,40
02/05/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS	0001	001	49417	358,81	
02/05/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.FGTS	0001	001	49417		358,81
02/05/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS	0001	001	49418	265,20	
02/05/2019	1.01.01.02.01.0001	- Caixa Econômica - C/C 2306-6					
		Pg.FGTS	0001	001	49418		265,20
02/05/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS	0001	001	49419	3.406,83	
02/05/2019	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Economica - C/C 4275-2					
		Pg.FGTS	0001	001	49419		3.406,83
02/05/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS	0001	001	49420	339,70	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49420		339,70
02/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49421	251,11	
02/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.INSS	0001	001	49421		251,11
02/05/2019	3.01.01.07.01.0043 - Férias	Pg.férias ref.	0001	001	49422	7.150,26	
02/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.férias ref.	0001	001	49422		7.150,26
02/05/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. NF32	0001	001	50253	12.154,97	
02/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Retenção INSS	0001	001	50253	1.563,80	
02/05/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Retenção ISS	0001	001	50253	497,57	
02/05/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Valor receita de serviços nf 32	0001	001	50253		14.216,34
02/05/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref NF 34	0001	001	50283	11.864,49	
02/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Retenção INSS	0001	001	50283	1.526,42	
02/05/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Retenção ISS	0001	001	50283	485,68	
02/05/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Valor receita de serviços nf 34	0001	001	50283		13.876,59
02/05/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref.NF 033	0001	001	50294	7.546,06	
02/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Retenção INSS	0001	001	50294	970,84	
02/05/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Retenção ISS	0001	001	50294	308,90	
02/05/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Valor receita de serviços nf 033	0001	001	50294		8.825,80
03/05/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49423	160,00	
03/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49423		160,00
03/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50081	11.864,49	
03/05/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50081		11.864,49
06/05/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49425	762,10	
06/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49425		762,10
06/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49426	200,00	
06/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49426		200,00
06/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49427	300,00	
06/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49427		300,00
06/05/2019	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas	Pago rescisão	0001	001	49428	1.200,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago rescisão	0001	001	49428		1.200,00
06/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49429	1.000,00	
06/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49429		1.000,00
06/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49430	128,74	
06/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49430		128,74
06/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49431	436,33	
06/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49431		436,33
06/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49432	436,33	
06/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49432		436,33
06/05/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref NF 035	0001	001	50313	69.260,06	
06/05/2019	1.01.05.01.06.0001 - INSS Retido sobre Prestação de Serviços	Retenção INSS	0001	001	50313	8.910,65	
06/05/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Retenção ISS	0001	001	50313	2.835,21	
06/05/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Valor receita de serviços nf 035	0001	001	50313		81.005,92
07/05/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pago FGTS 052018	0001	001	44105	932,22	
07/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago FGTS 052018	0001	001	44105		932,22
07/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49433	100,00	
07/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49433		100,00
08/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS	0001	001	49387	3.296,73	
08/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.INSS	0001	001	49387		3.296,73
08/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49388	300,00	
08/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49388		300,00
08/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49434	49.733,81	
08/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49434		49.733,81
09/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49435	1.000,00	
09/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49435		1.000,00
10/05/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49389	128,70	
10/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49389		128,70
10/05/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pago despesa consumo de agua	0001	001	49390	159,08	
10/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago despesa consumo de agua	0001	001	49390		159,08
15/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pago compra de vale transporte	0001	001	44106	105,00	
15/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago compra de vale transporte	0001	001	44106		105,00
15/05/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia	0001	001	49391	456,58	
15/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.consumo de energia	0001	001	49391		456,58
15/05/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone	0001	001	49392	47,96	
15/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.consumo telefone	0001	001	49392		47,96
15/05/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Pago Unimed	0001	001	49393	192,48	
15/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Unimed	0001	001	49393		192,48
15/05/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49394	228,25	
15/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49394		228,25
15/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49395	300,00	
15/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49395		300,00
15/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49396	76,00	
15/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49396		76,00
15/05/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Pago Alimentação	0001	001	49436	1.099,28	
15/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Alimentação	0001	001	49436		1.099,28
16/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50083	7.457,81	
16/05/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50083		7.457,81
20/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49437	76,00	
20/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49437		76,00
20/05/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Pago Alimentação	0001	001	49438	172,50	
20/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Alimentação	0001	001	49438		172,50
20/05/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Alimentação	0001	001	49439	1.575,50	
20/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Alimentação	0001	001	49439		1.575,50
21/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49397	80,00	
21/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.vale transporte ref. Maio	0001	001	49397		80,00
21/05/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						
		Pago Alimentação	0001	001	49398	100,00	
21/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Alimentação	0001	001	49398		100,00
21/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49440	1.000,00	
21/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49440		1.000,00
22/05/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49399	148,04	
22/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Boleto	0001	001	49399		148,04
22/05/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49400	274,24	
22/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49400		274,24
22/05/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS	0001	001	49401	253,20	
22/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.FGTS	0001	001	49401		253,20
22/05/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS	0001	001	49402	240,00	
22/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.FGTS	0001	001	49402		240,00
22/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS	0001	001	49403	242,37	
22/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.INSS	0001	001	49403		242,37
22/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49441	962,32	
22/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49441		962,32
22/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49442	3.649,28	
22/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49442		3.649,28
23/05/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	49404	85,75	
23/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.consumo de energia	0001	001	49404		85,75
27/05/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49405	243,95	
27/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago Boleto	0001	001	49405		243,95
29/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49406	5.696,00	
29/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49406		5.696,00
29/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49407	4.180,00	
29/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49407		4.180,00
29/05/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS	0001	001	49408	182,53	
29/05/2019	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.FGTS	0001	001	49408		182,53
29/05/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS	0001	001	49409	259,52	
29/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pg.FGTS	0001	001	49409		259,52
29/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49410	692,00	
29/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49410		692,00
29/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50084	11.864,49	
29/05/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50084		11.864,49
29/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50085	12.154,97	
29/05/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50085		12.154,97
29/05/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref NF 043	0001	001	50314	75.484,47	
29/05/2019	1.01.05.01.06.0001 - INSS Retido sobre Prestação de Serviços						
		Retenção INSS	0001	001	50314	9.711,45	
29/05/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Retenção ISS	0001	001	50314	3.090,01	
29/05/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Valor receita de serviços nf 043	0001	001	50314		88.285,93
30/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49443	200,00	
30/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49443		200,00
30/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49444	872,68	
30/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49444		872,68
30/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49445	743,00	
30/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49445		743,00
30/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49446	1.281,64	
30/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49446		1.281,64
30/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49447	1.295,93	
30/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49447		1.295,93
30/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49448	626,01	
30/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49448		626,01
30/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49449	707,85	
30/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49449		707,85
30/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49450	10.339,05	
30/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49450		10.339,05
30/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50087	10.000,00	
30/05/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebido conforme crédito bancário	0001	001	50087		10.000,00
31/05/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49451	1.596,81	
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49451		1.596,81
31/05/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pago Boleto	0001	001	49452	367,58	
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pago Boleto	0001	001	49452		367,58
31/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS	0001	001	49453	826,63	
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.INSS	0001	001	49453		826,63
31/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS	0001	001	49454	529,99	
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.INSS	0001	001	49454		529,99
31/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49455	192,00	
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49455		192,00
31/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49456	152,00	
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49456		152,00
31/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49457	152,00	
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49457		152,00
31/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49458	120,00	
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	49458		120,00
31/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.570.945/0001-41
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49459	152,00	
31/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49459		152,00
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49460	200,00	
31/05/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49460		200,00
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49461	118,00	
31/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.vale transporte ref.	0001	001	49461		118,00
31/05/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49462	5.820,22	
31/05/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratificações e Outras	Pago salario conforme debito em conta	0001	001	49462		5.820,22
31/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Valor ref salarios a pagar	0001	001	50337	36.518,30	
31/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Desconto INSS	0001	001	50337		2.921,46
31/05/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratificações e Outras	Salarios a pagar	0001	001	50337		33.596,84
31/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Valor ref salarios a pagar	0001	001	50338	17.150,02	
31/05/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Desconto INSS	0001	001	50338		1.372,00
31/05/2019	2.03.01.07.01.0001 - Bradesco Financiamentos	Salarios pagar	0001	001	50338		15.778,02
31/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago parcela	0001	001	50389	1.537,80	
31/05/2019	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Pago parcela	0001	001	50389		1.537,80
31/05/2019	1.07.04.21.01.0005 - (-) Moveis e Utensilios	Valor depreciação do mês	0001	001	50405	46,63	
31/05/2019	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Valor depreciação do mês	0001	001	50405		46,63
31/05/2019	1.07.04.21.01.0004 - (-) Veículos	Valor depreciação do mês	0001	001	50406	1.248,71	
31/05/2019	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Valor depreciação do mês	0001	001	50406		1.248,71
31/05/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Valor provisão FGTS	0001	001	50425	12.771,65	
31/05/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Valor provisão FGTS	0001	001	50425		12.771,65
31/05/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Valor provisão Simples	0001	001	50457	14.709,60	
31/05/2019		Valor provisão Simples	0001	001	50457		14.709,60
Totais do mês de Maio:						466.255,13	466.255,13
03/06/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49463	79,00	
03/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica - C/C 2306-6	Pago Boleto	0001	001	49463		79,00
03/06/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pago Boleto	0001	001	49513	839,44	
03/06/2019	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Economica - C/C 4275-2	Pago Boleto	0001	001	49513		839,44

Continua...